

distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por
unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores
Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda
Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco
Não participaram na votação o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Marcos Sá
por não terem estado presentes na reunião
3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual
acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quarenta e um milhões oitocentos e vinte e
sete mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, tendo o Senhor Presidente
informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação
num saldo real positivo de trinta e quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e
cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos
4 - PAGAMENTOS:
Pagamentos autorizados anteriormente:
A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que
respeitam autorizações no valor global de onze milhões quinhentos e seis mil oitenta e sete euros
e catorze cêntimos
5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na
reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e
Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte de junho, os
quais são:
"Foi presente a ata da reunião anterior

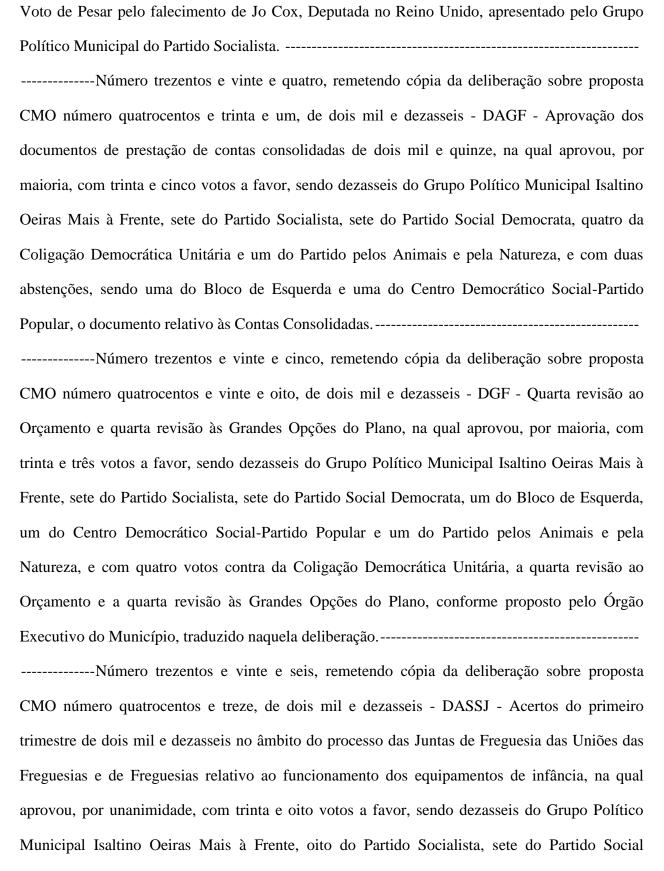


Informações:
Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data
Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas
transatas
Tomou conhecimento das estatísticas do mês de maio da Clínica de Saúde
Tomou conhecimento da informação da DGRH relativa às prorrogativas a observar
quanto aos trabalhadores que exercem cumulativamente as funções de Bombeiros Voluntários -
(informação do funcionário Paulo Alexandre Simões Pedroso, a prestar serviço de voluntariado
nos Bombeiros Voluntários de Oeiras)
Propostas de deliberação:
Foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Atribuição de
Medalhas de Reconhecimento dos SIMAS de Oeiras e Amadora
Foi aprovada, por unanimidade, a consolidação da mobilidade na categoria da
Assistente Técnica Maria Beatriz Lopes dos Santos
Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade destinado à aquisição de
dois mil contadores, mediante a retoma de seis mil e duzentos - Foi aprovada, por unanimidade, a
adjudicação à empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade
Anónima, pelo valor de vinte e quatro mil cento e vinte euros, acrescido de IVA
Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de
serviços destinada ao "restyling" do ERP - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à
empresa Rocail - Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de cinquenta mil euros, acrescido
de IVA
Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das
redes de abastecimento de água na Avenida das Descobertas, Rua Dona Filipa de Lencastre, Rua
Casal dos Netos e Estrada da Costa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a

abertura de procedimento
Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de
funções privadas do Assistente Operacional Ricardo César Pestana Peliano
Procedimento por concurso público para o fornecimento contínuo de material para
"stock" de armazém, por lotes, para o ano de dois mil e dezasseis - Adjudicações às empresas,
Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada (o lote número
um, no valor de cinco mil cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, o lote número seis,
no valor de sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e o lote número sete, no valor de cinco
mil setecentos e dez euros), à Humberto Poças, Sociedade Anónima, (o lote número dois, no
valor de onze mil setecentos e cinquenta e dois euros), à A.C.S Artigos Sanitários do Centro,
Limitada, (o lote número três, no valor de vinte e dois mil novecentos euros e oitenta e um
cêntimos, o lote número quatro, no valor de vinte mil duzentos e dois euros e cinquenta e sete
cêntimos, o lote número cinco, no valor de quinze mil quinhentos e setenta e quatro euros e o
lote número dez, no valor de dois mil novecentos e vinte euros e cinco cêntimos), à empresa
Correcta - Construção Limitada, (o lote número oito, no valor de três mil duzentos e quarenta e
nove euros e quarenta cêntimos) e à empresa Mendes e Irmão, Sociedade Anónima, (o lote
número nove, no valor de sete mil duzentos e sete euros e vinte e oito cêntimos)
Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de
serviços destinada à assessoria técnica - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de
procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de quarenta e nove mil
quatrocentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA
Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de
serviços destinados à realização de um espetáculo musical no âmbito do trigésimo sétimo
aniversário do Município da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de
procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de trinta e três mil euros,



acrescido de IVA
Empreitada de remodelação/ampliação de redes de esgotos no Concelho de Oeiras -
Ano dois mil e quinze/dois mil e dezasseis - Concurso público dezanove, de dois mil e quinze -
Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto
Empreitada "Remodelação da rede doméstica na Rua João Chagas, Linda-a-Velha,
Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a suspensão de Auto de Consignação
6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela
Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:
Número trezentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar
pelas vítimas do massacre de Orlando, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, no qual
aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político
Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata,
quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro
Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de
Pesar pelas vítimas do massacre ocorrido em Orlando no passado dia doze de junho, apresentado
pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista
Número trezentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar
pelo falecimento de Jo Cox, Deputada no Reino Unido, apresentado pelo Grupo Político
Municipal do PS, no qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo
quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido
Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do
Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um





Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a atribuição da comparticipação financeira às seguintes Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezasseis: ----------- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: ------------ Junta de Freguesia das União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - dezanove mil oitocentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos;----------- Junta de Freguesia das União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos; ----------- Junta de Freguesia de Porto Salvo - cinco mil seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos; ------------ Total - vinte e seis mil duzentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos;----------- A devolução do seguinte montante pela Junta de Freguesia da União das Freguesias, sendo que este deverá ser deduzido na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do primeiro trimestre de dois mil e dezasseis. ------------- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - três mil cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos. ---------- Número trezentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e sete, de dois mil e dezasseis - GCAJ - Constituição do direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a revogação

da sua deliberação número setenta e cinco, de dois mil e onze, aprovada na segunda reunião realizada na sessão ordinária número quatro, de dois mil e onze, em três de outubro de dois mil e onze, bem como aprovar a constituição do Direito de Superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, de uma área de seis mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, do prédio urbano composto de parcela de terreno descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, Freguesia de Linda-a-Velha, sob o número mil duzentos e nove e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo P quatro mil e trinta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, confrontando a Norte com a Rua dos Lusíadas e Rua Luís de Camões, a Sul com a Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, a Nascente com a Rua Pedro Álvares Cabral e a Poente com a Rua dos Lusíadas. ----------- Afetar o remanescente da área do prédio não objeto da constituição do direito de superfície, ou seja, a área de dois mil seiscentos e dezoito metros quadrados, ao domínio público do Município de Oeiras, a qual ficará afeta a passeios, arruamentos e estacionamento;----------- Atribuir à área de terreno que será objeto do direito de superfície, para estritos fins notariais e registais e fiscais, o valor de quinhentos e noventa e oito mil euros. ----------Número trezentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e noventa e nove, de dois mil e dezasseis - DGP - Abertura de concurso de concessão do edifício do Mercado Municipal de Tercena, sito na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, na qual aprovou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, a abertura de concurso de concessão do edifício do Mercado Municipal de Tercena. ------------Número trezentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta



CMO número quatrocentos e oito, de dois mil e dezasseis - DPE - Empreitada "sete/DPE/dois mil e dezasseis - Habitação jovem na Avenida Ivens, número oito, Dafundo" - Aprovação de abertura de procedimento de concurso público para empreitada, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, assunção de compromisso plurianual, relativo à empreitada zero sete/DPE/dois mil e dezasseis, com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento: ----------- Para o ano de dois mil e dezasseis, não se prevê na presente data movimentação financeira: ----------- Para o ano de dois mil e dezassete, duzentos e sessenta e cinco mil euros; ----------- Para o ano de dois mil e dezoito, cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos (todos os valores incluem o IVA). ---------- Número trezentos e trinta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis - DCT - Atribuição de comparticipação financeira, apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais para a realização do "EDPCOOLJAZZ dois mil e dezasseis", na qual aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a isenção do pagamento das taxas municipais para a realização do "EDPCOOLJAZZ dois mil e

dezasseis", cuja estimativa é de dezoito mil cento e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos
Número trezentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO
número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e dezasseis - DCT - Alteração à proposta de
deliberação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis - EDPCOOLJAZZ dois
mil e dezasseis - Apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas
municipais, na qual aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis do
Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um
do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido
Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido
pelos Animais e pela Natureza, aprovar a alteração à proposta de deliberação número
quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis referente à isenção do pagamento das taxas
municipais para a realização do "EDPCOOLJAZZ dois mil e dezasseis", cuja estimativa é de
vinte mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos
7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo
usado da palavra os seguintes munícipes:
Primeiro - Águeda Tavares Porfírio Tavares, que veio dizer que pagava renda da
casa onde habitava, mas que há uns anos pagou duzentos e noventa e oito contos e oitocentos
escudos do contrato de promessa de compra e venda, mas nunca chegou a comprar essa casa e,
que por vezes, era ameaçada de despejo, situação que já tentou resolver através do Departamento
de Habitação, mas nunca conseguiu
Após a explanação do problema, o Senhor Vice-Presidente disse que a Senhora
Vereadora Eduarda Godinho já estava a tomar nota da situação e que iria ser contactada no
sentido de reunir com a Senhora Vereadora, na tentativa de solucionar o problema
Segundo - Sérgio Ricardo Lourenco Teixeira, que disse pertencer a uma equipa



amadora de "Airsoft" e procuravam um espaço onde pudessem praticar essa modalidade, tendo para o efeito recorrido à Junta de Freguesia de Caxias, mas não conseguiu aí obter resposta, pelo que decidiu vir à Câmara para ver da possibilidade de lhe arranjarem um terreno para esse efeito, acrescentando que era uma modalidade que tinha as suas associações, que tinha regras que tinham que ser cumpridas para jogar, que já estava federada há um ano e que se deslocavam para várias localidades do País para a prática desse jogo.---------- O Senhor Vice-Presidente disse-lhe que em primeiro lugar tinha que formalizar o pedido, explicando como estavam constituídos, há quanto tempo e solicitar o terreno, formulando-o através de e-mail, ou carta, indicando a área mínima exigível para o efeito. ----------- A partir daí, o assunto seria estudado e desse resultado iriam obter uma resposta. ---------- Terceiro - Marlene Sofia da Conceição Silva, que disse viver atualmente na casa dos seus pais, já tinha formulado um pedido de habitação há quatro anos e até ao momento não lhe tinha sido atribuída nenhuma.----------- Há duas semanas deslocou-se ao Departamento de Habitação e a resposta que obteve, foi que não valia a pena estar a insistir, porque não havia casas disponíveis, o que podia fazer era recorrer ao Programa Porta Sessenta e Cinco. Entendeu que com esse procedimento daqui a dois anos não lhe davam nenhuma ajuda e não tinha maneira de pagar a casa. ------------ Colocada a questão o Senhor Vice-Presidente referiu que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho ia tomar nota, mas a verdade, é que havia muitos pedidos com situações graves e, no caso concreto, tratava-se de um desdobramento, portanto, o assunto iria ser analisado, o que também demorava o seu tempo e, como tal, tinha que aguardar. ----------- Quarto - Deolinda Jesus Alves Bártolo, que disse ter em seu poder uma exposição e um abaixo-assinado referente ao Centro de Saúde de Carnaxide e à Quinta da Gandarela. ----------- Aquando de uma ida a esse local, estacionou ali o seu carro, mas teve alguém que lhe chamou a atenção que os moradores com a taxa fixa de dois anos estacionavam ali e viu uma

mãe com a criança dentro do ovo, a qual deixou o carro estacionado a duzentos metros numa
curva, foi tirar "ticket", colocou-o no carro e depois levou a criança ao Centro de Saúde, de onde
se deduziu que os moradores estavam a utilizar aqueles lugares
Colocou um outro assunto respeitante aos parquímetros, dizendo que estavam
colocados nos locais onde existiam serviços públicos, considerando que isso era uma exploração
à sociedade, porque nos locais com mais afluência de público era onde existiam essas máquinas,
o que levava a que as pessoas se começassem a afastar do centro de Carnaxide
Já lhe aconteceu numa ida ao Centro de Saúde, estacionou e quando saiu tinha uma
multa no valor de trinta euros para pagar. Deslocou-se à Parques Tejo para efetuar o pagamento,
solicitou a fatura/recibo, mas não existia, o que achou muito mau
Referiu ainda, que na Quinta da Gandarela os arruamentos estavam muito
degradados, parecia que estava abandonada, assim como os terrenos envolventes que estavam
cheios de silvas e ervas muito altas, solicitando ao Senhor Presidente que fizesse uma visita
àquele local
Quanto à fatura/recibo, o Senhor Presidente disse que devia ir à Parques Tejo
apresentar a queixa, pelo facto de não lhe ter sido emitido o recibo
Em relação ao estacionamento do Centro de Saúde, a Câmara em conjunto com a
Parques Tejo ia abrir o estacionamento, mas que os utentes teriam que pagar
Quanto à Gandarela, referiu que se tratava de uma área clandestina que nunca pôde
ser tratada, porque no passado não foi incluída no PDM, o que também aconteceu com a Calçada
dos Moinhos, em Queijas
A Câmara foi andando com várias Augis e nunca pôde avançar com a Gandarela sem
um alvará de loteamento e essa situação só poderia ser resolvida quando esse alvará fosse
aprovado na Câmara, transformando cada uma das parcelas em lote e a Câmara com a
comparticipação financeira dos coproprietários fazia as infraestruturas definitivas, os passeios, os

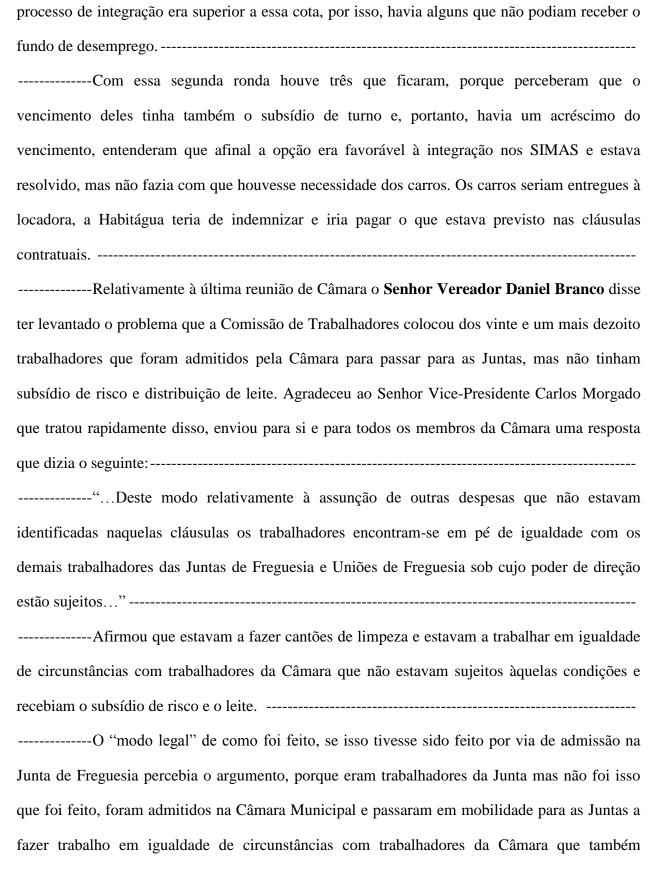


lancis, etc., observando que não era pelo facto de não verem lá pessoas que não se estava a trabalhar na Gandarela, porque onde se estava a trabalhar era nos projetos de urbanização e apesar da munícipe dizer que não ia à Gandarela, afirmou que ia, que conhecia bem a zona e que brevemente ia lá fazer uma visita com o Vice-Presidente e o arquiteto Pedro Carrilho. ---------- Quinto - Maria Aparecida Ferraz Fortes, que começou por dizer que tinha carteira profissional de massagista e que em Lisboa e Cascais teve a oportunidade de ver na praia um sítio a dizer massagens. Achou uma ideia interessante e, nessa sequência, pensou em vir à Câmara de Oeiras perguntar se nas praias do Concelho se também poderia existir um espaço onde pudesse executar essa tarefa, ao que o **Senhor Presidente** disse para contactar em primeiro lugar a Administração do Porto de Lisboa e que, entretanto, ia ver da possibilidade de se conseguir um sítio numas das praias do Concelho para o desenvolvimento dessa atividade.----------- Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Ângelo Pereira. ------8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:----------- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues informou que esteve presente na inauguração da exposição dos trabalhos da Universidade Sénior de Oeiras, na Livraria Galeria Verney, incluída numa semana de exposições, dança e outras mostras públicas daquela Universidade. ----------- No dia dezanove compareceu à sessão solene de encerramento das Comemorações do Centésimo Primeiro Aniversário do Sport Algés e Dafundo, que contou com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, entre outras individualidades. Ainda naquele dia esteve presente com o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde e com o Senhor Presidente em visita aos Bairros Sociais do Pombal e Outurela e participou, ainda, no almoço convívio por ocasião do "team building", com o Senhor Vice-Presidente da CPCJ, no Jardim Municipal.---------- Prosseguiu que, no dia vinte e dois, assistiu à cerimónia pública de apresentação do Plano de Promoção de Igualdade de Género, com a presença da Senhora Secretária de Estado

para a Cidadania, na sede dos SIMAS. No mesmo dia esteve presente na conferência de imprensa
da apresentação do Festival Sete Sóis Sete Luas, com início no dia um de julho, que teve lugar na
Fundação Saramago, e onde pôde falar do programa para Oeiras
No dia vinte e seis participou na Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro
Moinho das Rolas e no dia vinte e oito, por iniciativa da Comissão Permanente de Ação Social
Cultura e Desporto da Assembleia Municipal, marcou presença numa conferência, onde foi
oradora, sobre "A pessoa idosa e o Poder Local", que teve lugar no Auditório da Assembleia
Municipal; falou da política que estava a ser seguida para as pessoas com mais idade e algumas
linhas de atuação futura que se encontravam em fase de implementação. Foi interessante, pois foi
uma oportunidade de apresentar a política local relativa às pessoas com mais idade aos Senhores
Deputados da Assembleia Municipal e, principalmente, porque houve um diálogo bastante
interessante entre a Academia, os Técnicos e o Poder Político
Aquele cruzamento de várias áreas foi bastante interessante e achava que aquela era
uma boa forma e bastante interessante de os Vereadores poderem falar das políticas que levavam
a cabo, pedir sugestões e, também, para aprender
9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA:
A Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou se, em relação aos
funcionários que estavam a trabalhar na Santa Casa da Misericórdia e que eram dos quadros das
Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente sabia e/ou confirmava que estavam a ser operadas
alterações de localização, o que mexia com as transferências financeiras feitas pela Câmara
Municipal para pagamento desses ordenados. Era também necessário saber se tinham sido
acauteladas para aquele pessoal todas as questões que estavam na legislação quanto à troca de
Freguesia, ou seja, de local de trabalho
Seguidamente, solicitou informação sobre o tipo de serviços que cada Espaço do
Cidadão fornece e o número de pessoas que aí trabalham, pois naquela semana teve uma



experiência bastante infeliz no Espaço do Cidadão, pois foi a Algés e tinham a máquina avariada, em Carnaxide não faziam e acabou em Linda-a-Velha, onde esperou uma hora e quarenta e cinco minutos para conseguir obter o Registo Criminal. Como o objetivo dos Espaços do Cidadão era a proximidade e eficiência, relativo ao número de funcionários existente, não estava a ser conseguido.---------- Assim, gostava de perceber qual o tempo de espera de cada cliente e quantos eram atendidos por dia, para se perceber o que ali estava em causa. Já tinha falado com o Senhor Vereador Ângelo Pereira sobre a situação para se tentar apurar os números e acreditava que essa recolha já estava feita. -----10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO: ----------- O Senhor Vereador Daniel Branco iniciou a sua intervenção retomando duas questões que colocou na reunião anterior, relativamente à LEMO, pois passados quinze dias continuava tudo na mesma, de qualquer modo, viu na parte de trás das instalações os carros da Habitágua todos sujos, os carros não estavam a ser usados, questionou se seriam para integrar nos SIMAS, respondendo o **Senhor Presidente** que seriam devolvidos à PCA, mas a liquidatária e a Administração tratariam disso.---------- Explicou que havia um problema, a Conservadora não quis registar a liquidação, porque teve dúvidas, mas a doutora Ana Pinto estava com o arquiteto Romano a resolver isso até porque urgia no final do mês pagar salários e, portanto, tinha de estar autorizada. Sabia que um dos contratos que estavam a tratar era com a PCA, locadora dos carros, porque nos SIMAS disseram-lhe que não havia necessidade daquelas viaturas, pese embora tenha entrado mais três canalizadores do que estava previsto. Foi feita mais uma ronda com os trabalhadores, os que disseram que não queriam ficar, houve três canalizadores que acabaram por aceitar, o que fazia com que fosse perfeitamente tranquilo a inscrição dos que ficavam na Segurança Social, porque a Segurança Social pelos vistos tinha uma cota, o número de funcionários que não entravam no





estavam na Freguesia
Concluiu que o aspeto da descentralização foi mal resolvido e iria trazer esse tipo de
problemas. Não estava de acordo com a solução adotada, julgou que os trinta e nove
trabalhadores que lá estavam eram de facto trabalhadores, que estavam em situação diferenciada
dos outros trabalhadores da Câmara, que faziam o mesmo tipo de função
Informou ter acompanhado a visita do Senhor Primeiro Ministro, Ministro da
Administração Interna e Ministro da Cultura de Cabo Verde, andou com a Senhora Vereadora
Eduarda Godinho, o Senhor Vereador Alexandre Luz, a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues,
o Senhor Presidente e uma série de gente, mas a sua grande surpresa foi ter chegado ao Bairro de
Outurela-Portela e ter andado numa zona extraordinariamente suja, se quisessem demonstrar ao
Senhor Ministro o que era ter uma coisa suja fazia-se aquilo. Foram trocadas opiniões no local e
confrangia-lhe, porque foi uma iniciativa muito curiosa para a qual muitos dos políticos
pseudoresponsáveis não se encontravam predestinados a fazer, que foi andar em cafés e a falar
com aquela gente toda, achou muito giro, pura e simplesmente a envolvente era péssima, nesse
aspeto achou que deveriam ter algum cuidado perante situações futuras que viessem a ocorrer
Referiu ter aparecido uma circular número seis, Departamento de Administração
Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, dois mil e dezasseis, sobre o Projeto de
Emprego e Inserção e Emprego de Inserção Mais e dizia lá que os serviços se deviam candidatar
até determinado dia e dizer o que é que precisavam de pessoal do Instituto de Emprego e
Formação Profissional nessas situações de precaridade, numa altura em que o mesmo argumento
que não podiam admitir pessoas, porque não se podia aumentar o quadro, desapareceu,
continuava a ser a Câmara por via da Divisão de Recursos Humanos a fazer uma circular para os
Serviços dizerem o que precisavam desse tipo de precaridade
Não estava nada de acordo que a Câmara Municipal de Oeiras, que tinha uma boa
situação financeira e podia fazer concursos e promover a integração de pessoas, continuava a

aprovenar esse upo de expediente, que era um expediente de precaridade pessimo em reiação ao
que existia por aí, não deviam ser as estruturas do Estado a darem esses maus exemplos
Disse que o Senhor Presidente da Câmara falou em reunião anterior sobre a questão
do Taguspark e a "Fundação Aga Khan" e na última Assembleia Municipal voltou a referir essa
situação, gostava de saber em concreto o que havia e como as coisas estavam a andar e se de
facto os investimentos da academia e das residências que a "Fundação Aga Khan" queria fazer
estavam previstas a vir para cá e em que condições
11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:
O Senhor Vereador Ângelo Pereira disse que, relativamente às dúvidas da Senhora
Vereadora Alexandra Moura, sobre o número médio de atendimentos diário em cada Espaço do
Cidadão dava a palavra à doutora Vera Carvalho que esclareceu que, relativamente a
Carnaxide não tinha qualquer registo de avaria de equipamento, no entanto, ia tentar perceber o
que acontecera
Relativamente ao Registo Criminal, só estava disponível em Linda-a-Velha e
Carnaxide. Era um serviço da responsabilidade da DGAJ e estavam a desenvolver um novo
aplicativo informático e, quando este estiver concluído, será disponibilizado também em Oeiras e
Algés
Houve o cuidado de divulgar essa informação no "Site" Institucional do Município e
nos Espaços do Cidadão onde não era feito, nos restantes não constava do "placard" exterior
onde estavam identificados os serviços prestados
No que concerne às médias de atendimento, variavam conforme o espaço. A média
de atendimentos diários era de duzentos e cinquenta nos quatro espaços, o que representava cerca
de cinco mil e quinhentos atendimentos por mês. Era uma procura que excedia todas as
expectativas, tanto relativo ao espaço, como aos meios oferecidos
Informou que estava a ser pensado o reforço de um posto de trabalho em Linda-a-



veina, mas o unico local disponivel era junto da montra, forrando a mesma para que não se visse
para o interior. Eram as condições possíveis, tendo em conta a limitação física dos espaços. O
único espaço que fornecia condições era o de Carnaxide
Relativamente ao espaço do Oeiras Parque, havia uma média de oitenta a cem
atendimentos por dia, em Linda-a-Velha eram setenta, Carnaxide tinha uma média de sessenta
atendimentos por dia e Algés era o espaço que tinha menos procura, mas ao acrescentar no
edifício os serviços da Segurança Social, acreditava que passavam a ter mais procura
Relativamente ao redimensionamento dos postos de trabalho, no Oeiras Parque
estava fora de questão, apesar de ser o espaço com maior procura, pois não havia fisicamente
qualquer hipótese de alargar os postos de trabalho, apenas podiam alargar o horário de
funcionamento. Essa estava a ser a grande aposta e iam fazê-lo em Linda-a-Velha para que não
houvesse tanta afluência em determinadas horas
Havia a possibilidade de rever a hora de almoço dos funcionários, no entanto o pico
da procura era muito alargado, entre as onze e as quinze horas, por isso tornava-se complicado
desfasar horas de almoço e intervalo a que os trabalhadores tinham direito
No dia em que a Senhora Vereadora Alexandra Moura se dirigiu aos Espaços do
Cidadão, o tempo médio de espera rondou os cinquenta minutos, o que representava cerca de
vinte pessoas, em média, à espera para serem atendidas
Dadas as dificuldades apresentadas, estavam a tentar fazer o melhor possível e
esclareceu que cerca de noventa por cento dos serviços procurados eram os da Administração
Central
De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Ângelo Pereira observou que numa
próxima reunião iria apresentar uma informação escrita, mas, resumidamente, informou que se
deslocara, com o enólogo Tiago Correia, a duas feiras internacionais no Brasil, uma em São
Paulo e outra no Recife e numa delas conseguiram um acordo, que tinha que ser aprovado em

reunião de Câmara, com o maior importador de vinho português no Brasil, para exportar o vinho
de Carcavelos
Conseguiram, ainda, incluir o Palácio Marquês de Pombal, a adega e as vinhas num
"tour" vínico de um grupo de brasileiros que se ia deslocar ao País para visitar várias adegas,
ficando alojados nos respetivos Concelhos
12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MADALENA CASTRO:
A Senhora Vereadora Madalena Castro iniciou a sua intervenção dando conta que
participou no aniversário do Museu da Pólvora Negra e também no aniversário dos Amigos do
Museu
Esteve presente nas festividades promovidas pela Junta de Freguesia de Barcarena,
na Fábrica da Pólvora, as quais foram muito agradáveis
Deu conta que já se tinha realizado a reunião que a Comissão de Trabalhadores lhe
solicitou e pelo que percebeu a questão dos subsídios de turno e das regalias que cessaram aos
trabalhadores da Câmara, que passaram para as Juntas de Freguesia, o assunto estava resolvido,
questionando o Senhor Vice-Presidente se de facto era assim
Essa questão foi-lhe colocada e o que lhes disse, à semelhança do que já disse na
última reunião, em caso algum os direitos dos trabalhadores podiam ser prejudicados
Também lhe colocaram a questão das instalações e sugeriu-lhe que colocassem o
assunto ao Senhor Vereador Ricardo Barros
Por último, disse que gostaria de saber se a transição dos trabalhadores da limpeza
urbana, no que dizia respeito às regalias que tinham na Câmara, se o assunto estava ou não
definitivamente resolvido, caso não estivessem parecia-lhe de uma grande injustiça
13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:
O Senhor Vice-Presidente informou que no domingo esteve presente num jogo de
futebol, num campeonato da Primeira Divisão e, por sinal, as duas equipas que subiram de



divisao foram as duas do Concelho, ou seja, Uniao de Algés e Porto Salvo
Deixou uma nota de elogios e felicitações às duas equipas pela excelente época que
fizeram e pela subida de divisão. O Atlético de Porto Salvo foi a equipa que ficou em primeiro
lugar e iria disputar o título naquela noite com uma equipa de Loures
Comunicou ter estado presente na sexta-feira na abertura e no domingo no
encerramento das Festas da Freguesia de Barcarena e pôde verificar a excelente organização e
boa adesão do público, pelo que gostaria de deixar uma nota elogiosa ao Executivo da Junta de
Freguesia de Barcarena e a todas as instituições que se envolveram nessa organização
14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:
O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conta que a Travessia Bessone
Basto decorreu com uma grande participação e que as inscrições se esgotaram muito antes da
prova. Deixou uma palavra de apreço pelo trabalho dos técnicos e da dirigente da Câmara
Municipal de Oeiras da área do desporto, bem como, aos trabalhadores da Oeiras Viva e à
Federação Portuguesa de Natação
Ainda durante esse dia assistiu à festa do Bairro Moinho das Rolas
Esteve presente na festa organizada pela Associação de Pais do Agrupamento de
Escolas Conde de Oeiras, no Estádio Municipal, onde estiveram presentes várias
individualidades, como seja a Ana Galvão, da Rádio Comercial, do Cifrão, dos Paraquedistas dos
Falcões Negros, que são a brigada de elite das tropas paraquedistas, que fizeram um voo e que
aterraram no Estádio
Assistiu às festas de Barcarena, que eram as mais recentes do Concelho, uma vez que
começaram no atual mandato, deixando uma palavra de apreço na pessoa do Senhor Presidente
da Junta Coronel Fernando Afonso, a toda a equipa Executiva e às várias coletividades que
também ajudaram na organização, acrescentando que foi uma festividade que trouxe muitas
pessoas à Fábrica da Pólvora, o que levou a que aquele espaço fosse usufruído por pessoas numa

saudável convivência
15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:
Em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente disse ser
da opinião que tinham de salvaguardar os direitos dos trabalhadores e gostaria que verificassem
se havia condições para melhorar aquilo que eram as condições e os direitos dos referidos
trabalhadores e se estavam, efetivamente, a ser salvaguardados
Quanto à questão da precaridade, também era contra, por isso solicitou ao Senhor
Vereador Daniel Branco, uma vez que fazia parte da coligação governamental, que acabasse com
o Programa de Emprego-Inserção Mais, porque se o Governo não acabava com o programa era
normal que as Câmaras e os organismos públicos e privados o utilizassem
No fundo, reconhecia que, para aquelas pessoas, seria preferível uma solução
definitiva a uma solução precária, mas também sabia que muitas situações eram de desemprego
de longo prazo e, por vezes, estavam desejosos de participar em alguma tarefa que pudesse
manter uma rotina de trabalho ou uma rotina do ponto de vista pessoal e da autoestima, por isso,
para si, tinha uma função positiva
Relativamente aos Espaços do Cidadão, era notório que era um sucesso pela adesão
das pessoas, como a doutora Vera Carvalho disse alguns espaços acabavam por ser exíguos
principalmente se a ideia fosse aumentar o número de postos de atendimento. Teriam de refletir,
pensar em novas soluções, eventualmente mudarem esses serviços de modo a crescer a oferta,
porque se a procura era muita teriam de mudar a oferta
Ainda bem que a procura era muita, era sinónimo que essa aposta que a Câmara fez
correu bem, foi ao encontro das expectativas e das necessidades das pessoas, lamentou alguma
questão mais funcional ou mais operacional que se prendesse com o sistema, a aplicação ou outro
instrumento qualquer, que nem sempre permitia oferecer o nível de serviço que gostariam
Também em Algés, o facto de associarem os serviços de Segurança Social iria



aumentar o tratego de pessoas, que automaticamente passavam a ter a noção de tudo o que
paralelamente no balção ao lado poderiam tratar, porque a localização era boa, mas os números
ainda não satisfaziam, talvez por desconhecimento.
Felicitou a equipa da DGO, na pessoa da doutora Vera Carvalho e do Senhor
Vereador Ângelo Pereira, porque foi uma boa aposta e foi ao encontro das expectativas e das
necessidades dos cidadãos
Afirmou ter tido pena de não assistir, no dia anterior, à exposição "Conferência sobre
a Pessoa Idosa e o Poder Local". Teve conhecimento que foi muito interessante e foi muito
concorrida. Teve pena de não conseguir uma data de modo a Senhora Secretária de Estado estar
presente, mas, eventualmente, no futuro, poderiam tentar consertar uma data com ela e voltarem
a apresentar esse projeto. Deu uma palavra de apreço à Senhora Vereadora Marlene Rodrigues e
a toda a sua equipa, porque era um tema transversal que importava a todos
Sobre a Misericórdia não lhe chegou nenhuma informação e iria perguntar o que se
passava, mas não tinha de ter informação, porque a Misericórdia tinha autonomia, o pessoal era
das Juntas de Freguesia, mas estava cedido à Misericórdia
Tinha de haver bom senso, porque aquelas pessoas tinham o posto de trabalho
assegurado, as suas funções e ordenados assegurados e isso também se devia ao esforço da
Câmara e da Misericórdia. Não era uma situação fácil de gerir e se não houvesse bom senso de
todas as partes, Câmara, Misericórdia e funcionários todos tinham a perder
Quanto ao Senhor Primeiro Ministro de Cabo-Verde foi um gosto recebê-lo, porque
tinha uma relação bastante próxima desde que foi Presidente da Câmara Municipal da Praia
estiveram juntos em Luanda, foram juntos na altura com o Presidente da Câmara de Lisboa,
doutor António Costa, atualmente Primeiro-ministro, foram recebidos no Futungo de Belas pelo
Vice-Presidente de Angola, Doutor Fernando da Piedade Dias dos Santos
Sobre a visita a Oeiras, a mesma foi organizada pelas Associações de Moradores dos

Bairros, quer pela Assomada, na área Outurela/Portela e Páteo dos Cavaleiros, quer pela Pombal
Vinte e Um no que dizia respeito aos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça. Foram eles que
escolheram os circuitos, as visitas e fizeram a gentileza de o acompanhar e de fazer o contacto
Uma das ruas não estava propriamente limpa, mas era domingo e um dia ventoso.
Como não foi uma visita organizada pela Câmara, se assim fosse, teriam tido a preocupação de
reforçar a limpeza
O Senhor Vereador Ricardo Barros explicou haver três ou quatro locais no
Concelho que conseguiam permanecer limpos durante duas ou três horas. Podia identificá-los e
fazer os testes que os Senhores Vereadores quisessem e aquele era um caso desses
O Senhor Presidente não teve conhecimento, mas no sábado colocou duas brigadas a
fazer toda aquela envolvente, inclusivamente a rua mencionada, tiveram lá gente no sábado de
manhã e da parte da tarde, mas era um dos quatro locais que conseguia estar limpo durante três
horas, infelizmente não era o único local no Concelho onde isso acontecia
Sobre os funcionários que estavam afetos às Juntas de Freguesia, que eventualmente
teriam perdido direitos, em relação à opinião da Senhora Vereadora Madalena Castro sobre a
desigualdade, iria transmitir a sua opinião enquanto Vereador dos Recursos Humanos
Informou que não deslocaram nenhum funcionário da Câmara Municipal para a Junta
de Freguesia, admitiram pessoas e disseram que era para prestar serviço nas Juntas de Freguesia.
O trabalho que esses funcionários desempenhavam nas Juntas não era igual ao
trabalho que os cantoneiros da Câmara prestavam na via pública
Explicou que aquilo que os funcionários das Juntas faziam dizia respeito,
exclusivamente, à varredura manual.
Os funcionários da Câmara para além de terem horários diferentes tinham
complementaridade de trabalho que não ocorria por motivos óbvios nas Juntas de Freguesia,
desde logo não eram chamados para prestar serviços na recolha, não trabalhavam com



maquinaria pesada, nao faziam desmatação, nem aplicação de herbicida
Havia um conjunto de tarefas que os cantoneiros da Câmara, da Secção de Limpeza
desempenhavam, que os afetos às Juntas de Freguesia não faziam, assim, não havia uma questão
de desigualdade, porque os trabalhos eram diferentes
Não havia deslocação desses funcionários para outro tipo de tarefas como acontecia
na Câmara Municipal, como acontecia quando tinham grandes zonas para fazer desmatação,
quando tinham intervenções nas ribeiras, quando tinham falha de pessoas na recolha diurna ou
noturna, esses funcionários que estavam adstritos às Juntas de Freguesia não eram chamados a
prestar esse tipo de serviço, portanto, achou que ficou claro que o trabalho que uns
desempenhavam não era igual, havia momentos em que ambos andavam com a vassoura na mão,
mas era a única semelhança
O Senhor Presidente em relação à "Fundação Aga Khan" referiu ter recebido o
responsável internacional pelas "Academias Aga Khan", que veio do estrangeiro, e recebeu a
cópia de uma carta que foi remetida à Administração da Caixa Geral de Depósitos em que a
Fundação pretendia adquirir seis por cento do capital que a Caixa detinha na Taguspark, além
disso pretendiam comprar uma das áreas de terreno da segunda fase para desenvolverem uma
academia e um centro de investigação e desenvolvimento. Esse processo decorria junto da
Administração da Taguspark, nomeadamente o valor e a transação
A reunião no dia anterior foi para uma primeira abordagem sobre o projeto que
queriam implementar e para saberem eventuais constrangimentos, condicionantes e obrigações,
porque uma delas era a construção do anel viário junto ao edifício do SEF
O Presidente da Oeiras Investe e o Presidente da Taguspark falaram de uma
incubadora da saúde, naquele edifício onde foi o Jornal I, já estavam selecionados cerca de doze
projetos de "start ups" na área da saúde que iriam funcionar ali e tinham financiamento daquele
fundo que organizava essa "pool" de "start ups". Seria muito positivo para o Taguspark e para

Oeiras se alguma daquelas ideias vingasse, e havia a probabilidade de vingar, porque tiveram
uma primeira seleção/avaliação, não tinha dúvidas que iria gerar valor, emprego e riqueza
16 - PROPOSTA N°. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE
ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião
17 - PROPOSTA Nº. 406/16 - GCAJ - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 572/15, DE 29/07/15, REFERENTE À APROVAÇÃO DO
PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE
SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA N.º 16153/09,
EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da
Câmara, foi retirada da agenda
18 - PROPOSTA N°. 456/16 - GPDEIG - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO PACTO DE
AUTARCAS INTEGRADO PARA O CLIMA E ENERGIA:
I - A Senhora Vereadora Madalena Castro começou por dizer que aquele novo
instrumento de política na área da eficiência energética e do clima era mais abrangente do que o
instrumento anterior, pelo que gostaria de saber qual era a estratégia política futura que
sustentava a adesão àquele novo instrumento
De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Daniel Branco dizendo que na
última reunião foi feita uma pré-discussão sobre o assunto, mas o Senhor Vice-Presidente
decidiu que o assunto passasse para uma reunião em que o Senhor Presidente estivesse presente.
Referiu que aquelas questões ou eram uma mera retórica, onde se passava por cima e
seguia o jogo, ou eram mais consubstanciadas
Na sua opinião, a proposta quatrocentos e cinquenta e seis e a quatrocentos e



cinquenta e sete foram introduzidas ao contrário, porque se tivessem analisado em primeiro lugar
a proposta quatrocentos e cinquenta e sete, teriam percebido quais eram algumas das objeções à
proposta quatrocentos e cinquenta e seis
Era preciso quantificar minimamente as propostas que apareciam na proposta de
deliberação quatrocentos e cinquenta e seis, nos quadros quatro, cinco e seis daquela adesão, o
que é que significava fazer, assim como com que meios é que se ia lá, porque, na sua opinião,
tudo aquilo era uma hipocrisia e tinha muito pouco sentido
Podia dizer para se avançar, que estava de acordo, mas isso não significava nada, até
porque o PAESO tinha a obrigatoriedade de remeter aos Órgãos Autárquicos um relatório de dois
em dois anos, e isso foi feito, porque receberam o relatório de dois mil e onze, de dois mil e treze
e agora o de dois mil e quinze, mas, no que tinha em seu poder, naquele momento,
identificavam-se algumas situações que foram abandonadas, umas que não podiam avançar,
outras por limitações e outras por falta de articulação, por isso não foram cumpridas
Se aprovassem o Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e Energia que ia até dois
mil e trinta, sem ver primeiro as dificuldades e o que é que se poderia melhorar, no que ainda
estava em curso, isso era retórica
Primeiro deveria ser analisado o Relatório, como é que se respondia às questões ali
colocadas e, depois, perceber como é que se ia aderir ao novo PAESO, quais eram os programas
estratégicos orçamentais e concretos, que levassem a conseguir atingir objetivos que lá estavam
apontados
O Senhor Presidente disse que achava muito interessante que se fizesse a avaliação
e o debate da estratégia e também achou interessante que a Senhora Vereadora Madalena Castro
perguntasse qual era a estratégia política, frisando que melhor do que ele a Senhora Vereadora
sabia, uma vez que já teve aquela área e, assim sendo, tudo o que ali se encontrava em termos de
relatório, era muito da ação política da Senhora Vereadora e daquilo que imprimiu e bem e

desenvolveu naquela matéria
Gostava que se tivesse atingido, mas se não atingiu, pelo menos, estava imbuído
daquele espírito e também estava sensibilizado e motivado para fazer o trajeto, que não era fácil.
Ainda há pouco tempo, o concurso que foi lançado para os painéis solares veio nesse
sentido e quando se falou em certificar os eventos da Câmara, do ponto de vista daquilo que era a
sustentabilidade, da eficiência, da eficácia energética, das boas práticas, tudo isso era a política
que fazia e que prosseguia
Era uma matéria, que independentemente de se conseguir ou não obter objetivos,
deviam ser ambiciosos, não se devia desistir
A Senhora Vereadora Madalena Castro disse que não podia deixar de responder
ao comentário que o Senhor Presidente teceu, até com tom agressivo, que não ficava na ata, mas
não era a Vereadora, nem nenhum Vereador que tinha a responsabilidade pela elaboração do
Orçamento da Câmara e, por isso, a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética,
prendiam-se muito com prioridades políticas que eram definidas pelo líder da Câmara e o doutor
Paulo Vistas, há mais de quatro anos que era o líder do Concelho de Oeiras, porque era o
Presidente do Concelho de Oeiras e tinha a responsabilidade pela elaboração do Orçamento
A adesão ao PAESO deu-se no início de uma grande crise económica e financeira
que atravessou não só Portugal, mas toda a Europa, ou seja, o mundo mais desenvolvido
Após os anos mais duros nunca foi prioridade política o investimento na eficiência
energética e na dimensão da sustentabilidade ambiental
O Senhor Presidente não devia dizer que era da responsabilidade da Vereadora que
há um ano e meio não tinha pelouros, do pouco que foi feito no PAESO
Se analisassem o relatório do PAESO viam, unicamente, atividades dos pelouros que
lhe estavam subdelegados e que eram o DOM e a DAE, mas fez o que foi possível
Tinha muitas reservas em votar aquele instrumento de política sem saber o que é que



o sustentava, não só porque ele era para os próximos vinte anos e porque não percebia qual era o programa e a metodologia da aplicação daqueles princípios, como também discordava, e já tinha dito na última reunião, que o interlocutor da Câmara fosse um técnico, ou um dirigente, fosse ele quem fosse, porque entendia que o representante naqueles instrumentos devia ser um político, ou o Senhor Presidente, ou quem entendesse, mas sempre alguém que integrasse a Câmara Municipal e que fosse eleito. Nada disto tinha que ver com pessoas em particular, mas por uma questão de princípio.---------- Enquanto não perceber qual era a prioridade política e qual o caminho que a Câmara pretendia seguir para aplicação daqueles instrumentos, não poderia votar a favor. ----------- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que era Presidente da Câmara desde vinte e quatro de abril de dois mil e treze, mas, independentemente da situação atual, não se podia lavar as mãos como "Pilatos" e dizer que o que estava para trás não interessava e agora votava tudo contra, porque a Senhora Vereadora Madalena Castro agora votava tudo contra, ou abstinha-se, mas era pela circunstância em que estava e compreendia isso e de alguma forma até aceitava. -- ----------- A elaboração dos Orçamentos da Câmara não eram da responsabilidade do Presidente, mas sim da equipa do Presidente, ou dos presidentes, mas, para além disso, a Senhora Vereadora também foi Presidente da Oeinerge e aí também deu um contributo, para além das competências e da liderança política que teve naquela área e da participação que sempre teve--------- O que foi conseguido no âmbito do PAESO, e que vinha refletido no Relatório que estava a ser apresentado na proposta quatrocentos e cinquenta e sete, foi fruto de muito trabalho e de muito esforço, num contexto difícil, adverso, contudo, achava que estavam em condições de continuar ambiciosos e, politicamente, fazia sentido e era um compromisso da atual e, eventualmente, das futuras equipas da Câmara. ----------- Na sua opinião, ninguém podia estar contra aqueles princípios, em cada momento

cada um era responsável e levava por diante, na medida possível, a concretização do referido
plano, era o que se lhe oferecia dizer sobre a matéria
De seguida, interveio a Senhora Vereadora Alexandra Moura para dizer que
queria deixar um desafio ao Senhor Presidente, no sentido de produzir um despacho com efeito
pelo menos até ao final do mandato, da percentagem orçamental a alocar àquilo que eram as
metas que estavam estabelecidas naquele Pacto
Disse que estava favorável às metas, mas para as executar era preciso alocar dinheiro
para poder produzir todas as atividades, tarefas e projetos que estavam elencados, para que daqui
a vinte anos se pudesse atingir as metas que estavam pensadas e isso só se fazia com capacidade
financeira, atalhando o Senhor Presidente que um dos grandes projetos era a construção do
novo edifício.
De seguida, a doutora Sílvia Breu referiu que iria ter uma posição o mais técnica
possível, sendo que não era fácil naquela matéria manter somente uma posição técnica
Os princípios e a política que estavam na base do PAESO serviram de base para ele
ser revisto e foi revisto pela União Europeia. O Pacto dos Autarcas já não existia como existiu
em dois mil e oito quando a Câmara de Oeiras aderiu
De momento houve um convite para assinar um novo Pacto dos Autarcas que
estabelecia metas mais ambiciosas, na linha daquilo que eram as metas para a energia e o
ambiente aprovadas pela União Europeia para dois mil e trinta, que consistiam na redução das
emissões de CODois em quarenta por cento, aumentar a utilização de energias renováveis para
trinta por cento, que era também aquilo que os estados membros se obrigavam a concretizar até
dois mil e trinta
O facto de a Câmara de Oeiras aderir ao novo Pacto dos Autarcas, que trazia como
novidade a questão das alterações climáticas, também ia na linha daquilo que qualquer
Município, ou qualquer País teria que fazer para combater as alterações climáticas

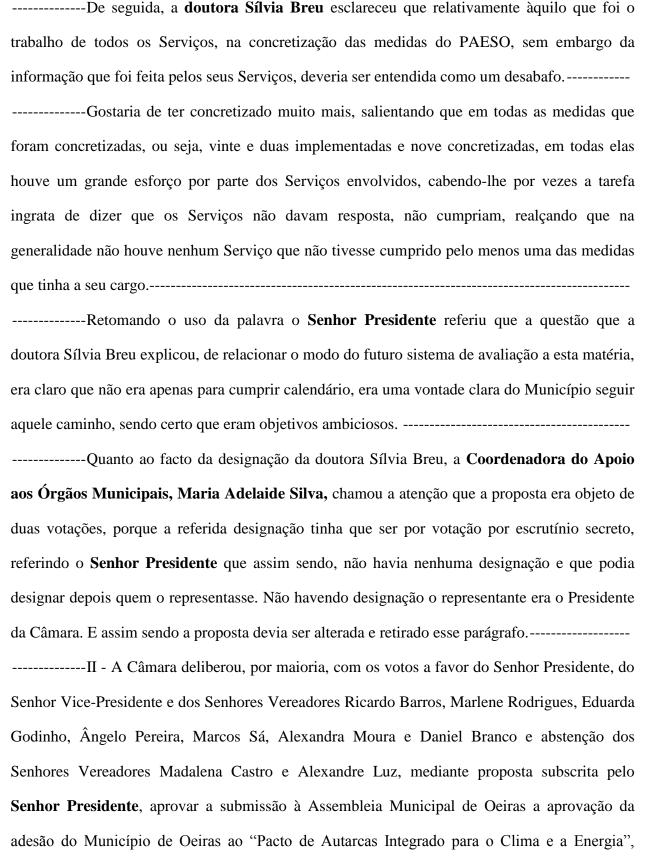


A revisão do PAESO finha que ser feita e era efetuada com a proposta de adesão ao
novo Pacto dos Autarcas, sendo certo que os objetivos eram ambiciosos
Sobre o antigo Pacto dos Autarcas não dizia que os resultados eram brilhantes, mas
também não era um mau resultado
De vinte e duas medidas a ser implementadas, nove foram de facto implementadas e
umas quantas não puderam ser implementadas e outras com o decorrer do tempo se concluiu que
não o deveriam ser, logo, do seu ponto de vista não era uma avaliação tão negativa quanto isso
Acrescentou ainda, que o novo Pacto tinha que ser bem trabalhado, tinha que ter
objetivos, metas e indicadores e era sua intenção propor ao Senhor Presidente, não tanto a
questão de ser alocado em termos financeiros, tanto nas GOP, como no Orçamento, até porque as
GOP eram um instrumento de execução anual e quando algumas das medidas constantes do novo
PAESO passarem a constar do Quadro de Avaliação e Responsabilização, a partir desse
momento, passavam a integrar o Siadap Um e passavam a ser objetivos das unidades orgânicas
que tinham que contribuir, porque as situações eram feitas com ideias concretas
O Relatório, quer fosse aprovado ou não, tinha que ser enviado para a Comissão
Europeia, como parte do compromisso que tinham e caso essa adesão fosse aprovada com o
compromisso dos Serviços e, designadamente do Serviço que o iria coordenar, as medidas e a
aprovação final do futuro PAESO teriam que ser presentes à Câmara, para que pudessem ser
acolhidas algumas sugestões, que fossem consideradas pertinentes do ponto de vista político do
Executivo
Quanto ao facto de ter sido designada interlocutora, foi pelo ponto de vista técnico,
mas seria quem o Senhor Presidente determinasse a ocupar esse lugar, mas fá-lo-ia com todo o
prazer
Para qualquer explicação mais técnica estavam presentes técnicos que a poderiam
dar, bem como um "PowerPoint que resumia o Relatório de Execução que os Senhores

Vereadores já tinham em seu poder
De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Daniel Branco referenciou dois
parágrafos de uma informação dos Serviços, relativa à proposta quatrocentos e cinquenta e sete
que dizia o seguinte: "Conforme reportado no relatório intercalar da avaliação quantitativa
acompanhado pela informação anterior, apesar de muitas medidas terem sido implementadas
com esforço e sucesso até ao momento, é impossível ignorar o número de medidas que passados
cinco anos, ainda não tiveram concretização e que os serviços coordenadores ano após ano não
promovem a sua implementação, inclusive muitas das medidas nunca foram contempladas pelos
serviços responsáveis em sede de GOP
Frequentemente o grupo de trabalho é confrontado com a ausência de resposta dos
serviços municipais/unidades orgânicas, que se manifesta pela necessidade sucessiva de
insistência, relativamente aos pedidos de informação para elaboração dos relatórios a apresentar
pelo Município à Comissão Europeia"
Salientou que os documentos que já viu da Câmara, e do que constava daquele
Relatório e da análise que estava feita, estava de acordo e os Serviços faziam uma coisa que
considerava particularmente importante e era isso que precisava de enfatizar, é que para cumprir
compromissos que a Câmara assumia externamente, era necessário modificar articulações,
coordenações e funcionamentos internos e com isso estava completamente de acordo
Do Relatório focou algumas situações que ainda não estavam feitas, como seja, na
frota municipal, em que houve nove medidas relacionadas, mas não sabia quantas foram
concretizadas, porque se abandonou o gás e os carros elétricos
Nos transportes o Combus desapareceu.
Sistema de microgeração em edifícios municipais, cinco previstos, zero feitos, havia
uma quantidade de situações deste género que não valia a pena que se estivesse a ver em
pormenor, mas se a posição que fosse assumida dissesse que se ia avançar para aquele



compromisso, mas avançar com a obrigatoriedade de quem geria a macroestrutura da Camara e
aí a decisão tinha que ser a do Senhor Presidente, com a obrigatoriedade de fazer com que os
Serviços coordenassem, articulassem e cumprissem o que estava no compromisso, caso contrário
não se conseguia
Quanto à questão da doutora Sílvia Breu, tecnicamente concordava que figurasse,
mas o representante do Município devia de ser um eleito com o apoio técnico da doutora Sílvia
Breu, considerando até que pelo trabalho feito e pelo que vinha desempenhando e por aquilo que
já participou em algumas das suas atividades, fazia todo o sentido que se melhorasse o tipo de
trabalho, para que as situações tivessem consistência e que se conseguisse ao fim do tempo dizer
que não se cumpriu tudo, mas que houve um esforço determinado
A Senhora Vereadora Eduarda Godinho interveio dizendo que a sua questão
vinha na sequência do que disseram os Senhores Vereadores Daniel Branco e Madalena Castro
No que dizia respeito ao representante da Câmara não tinha nada contra a doutora
Sílvia Breu, mas entendia que não devia ser o Diretor do Departamento, mas sim um eleito, o
Vereador que tivesse o pelouro, sempre com a técnica responsável do referido departamento, isso
fazia todo o sentido
O Senhor Vereador Daniel Branco mencionou uma observação feita pelo Senhor
Presidente, mas não se ia meter nessa guerra, que o edifício sede era quem ia permitir tudo isto,
retificando o Senhor Presidente que não era permitir, mas sim contribuir, atalhando o Senhor
Vereador Daniel Branco que o Relatório também referia isso de uma forma que até considerava
importante que fosse enfatizada, porque se recordava de ter dito na reunião depois da
apresentação de doze de janeiro, que foi a doutora Sílvia Breu que levantou o problema do
projeto não estar de acordo com a classe A e que depois foi colocado na classe A, precisamente,
porque houve uma ação nesse domínio, frisando que se o edifício já estava na classe A era ótimo,
mas isso foi por força dos Serviços que avançaram essa situação





assumindo o compromisso de:
Reduzir as emissões de CO Dois (e eventualmente de outros gases com efeito de
estufa) no território de Oeiras, em pelo menos quarenta por cento, até dois mil e trinta
designadamente mediante um reforço da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de
energia renováveis;
Aumentar a resiliência do Concelho de Oeiras, adaptando-o aos impactes das
alterações climáticas
Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras para todos os procedimentos
formais junto da Comissão Europeia a este respeito
Estabelecer as seguintes etapas para cumprimento do compromisso agora aprovado: -
Realização de um estudo de avaliação dos riscos e da vulnerabilidade às alterações
climáticas e elaboração de uma proposta de Plano de Adaptação às Alterações Climáticas no
prazo de um ano e meio;
Revisão do PAESO e elaboração de um novo Plano de Ação para a Energia
Sustentável no prazo de um ano e meio a contar da data da presente deliberação;
Discussão pública e aprovação dos dois Planos até ao prazo de dois anos a contar da
data da presente deliberação, e sua apresentação à Comissão Europeia;
Comunicação do progresso da execução e do impacte de ambos os Planos, de dois
em dois anos, a contar da data da sua apresentação à Comissão Europeia, para efeitos de
avaliação, acompanhamento e verificação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e vigésimo quinto,
número um, alínea h), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze de setembro
III - A Senhora Vereadora Madalena Castro fez a seguinte declaração de voto:

como objetivos estratégicos a Sustentabilidade Ambiental em todas as suas dimensoes; embora o
doutor Paulo Vistas, atual Presidente da Câmara, seja o único membro desta Câmara que já
afirmou publicamente a sua candidatura, desconhecem-se as linhas orientadoras do seu
programa. O que se conhece é o incumprimento das metas do atual PAESO, apesar de muito
menos ambicioso que o atual instrumento que se pretende aprovar
Considerando que não há prazo para adesão de este instrumento de políticas públicas
a nível Europeu, entendo que deverá ser a Câmara que vier a ser eleita, daqui a pouco mais de um
ano, que deverá tomar a decisão
Discordo também que o/a representante da Câmara junto da CE seja um técnico/a,
mesmo que com cargo de dirigente. Nestas matérias, parece-me que o Município deve ser sempre
representado por eleito (Presidente ou Vereador/a)"
IV - O Senhor Presidente referiu que o Presidente da Câmara quando chegava à
altura de cortar que o fazia a eito e sem a concertação e o diálogo com os Vereadores nas
palavras da Senhora Vereadora e não nas suas, volvendo a Senhora Vereadora Madalena
Castro que era a realidade e a realidade era essa, observando o Senhor Presidente que o
passado já não acrescentava muito, falava-se sim do futuro e aquele era um plano do futuro
A terminar, salientou que havia ali um compromisso político do Presidente e da
equipa, no novo Pacto dos Autarcas que atualmente era um pacto integrado para o clima e
energia
19 - PROPOSTA Nº. 457/16 - GPDEIG - RELATÓRIO INTERCALAR DE AVALIAÇÃO
QUALITATIVA 2015 DO PAESO - PLANO DE AÇÃO ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA
OEIRAS A ENVIAR AO SECRETARIADO DO PACTO DE AUTARCAS:
I - O Senhor Vereador Alexandre Luz não participou na votação devido a ausência
momentânea
II - O Senhor Vereador Daniel Branco referiu já ter levantado a questão



anteriormente, mas não foi alterado, na proposta esqueceram-se de remeter à Assembleia
Municipal, todos os outros foram remetidos para conhecimento desses relatórios
O Senhor Presidente disse para se acrescentar na proposta a remessa à Assembleia
Municipal para conhecimento
III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro,
Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar o
Relatório Intercalar de Avaliação Qualitativa dois mil e quinze, que deverá ser posteriormente
enviado ao Secretariado do Pacto de Autarcas e à Assembleia Municipal para conhecimento
Nos termos dos artigos número vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e trigésimo
terceiro, número um, alínea aaa), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado
pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
IV - A Senhora Vereadora Madalena Castro fez a seguinte declaração de voto:
"Cumprimento o grupo de trabalho pela elaboração deste relatório que denota algum
esforço para a sua elaboração, dado que poderia ter sido feito muito mais, caso a estratégia
política priorizasse também a sustentabilidade ambiental neste domínio da eficiência energética
Como referências a destacar relevo o trabalho do DOM/DGEPIM, que ao nível da
iluminação pública e semaforização fizeram um trabalho notável e também do DAE/DVM ao
nível da frota municipal e das ações de formação para a Eco Condução. Não posso também
deixar de referir o trabalho que a ex-Oeinerge fez e desenvolveu, que deu contributos relevantes
traduzidos em muitas ações concretas notáveis junto das famílias e da comunidade escolar,
atendendo ao número de trabalhadores que tinha no seu quadro
Como referências negativas: há poucas referências quantitativas em termos de
reduções e perante este relatório parece-me recomendável que o DAE seja dotado de recursos

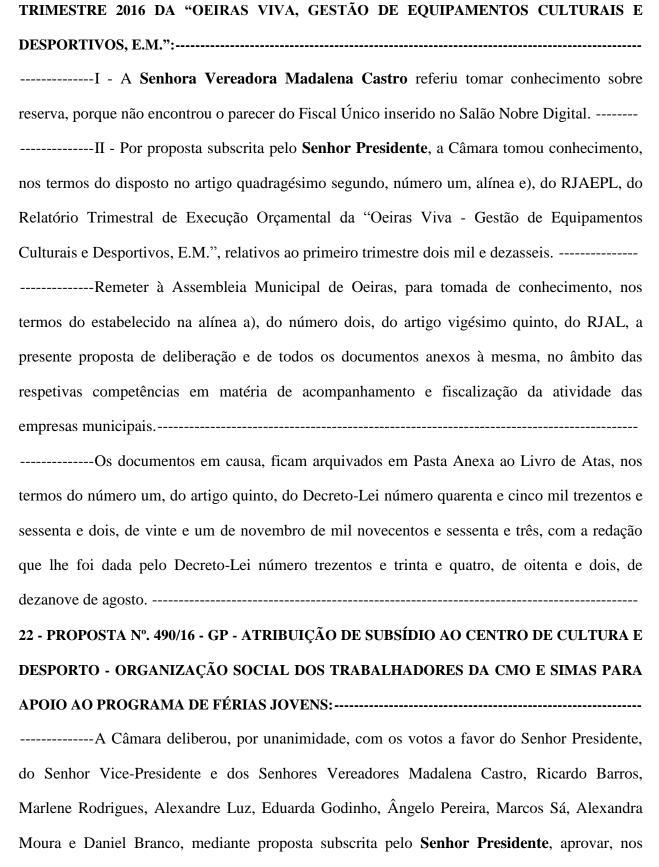
que lhe permitam a implementação não só das medidas do PAESO, mas também de projetos mais ambiciosos no caminho que esta Câmara se propõe percorrer: a sustentabilidade ambiental em todas as suas dimensões. Por outro lado, parece-me também ser de recomendar que a Divisão de Contratação Pública passe a incorporar nos cadernos de encargos dos concursos para aquisição de equipamentos consumidores de energia, medidas que visem o cumprimentos do -----Por fim não posso deixar de salientar que lamento a omissão de qualquer referência ao Plano Estratégico das Principais Linhas de Água do Concelho, nem tão pouco ao Plano Municipal de Arborização, este último em execução e muito importante para a retenção de carbono, para a qualidade do ar, isto é, para a captação de carbono e redução de GEE's. Embora o pressuposto do Pacto dos Autarcas objetive apenas medidas de eficiência energética e a promoção de energias renováveis, estas referências poderiam constar em nota introdutória ou mesmo nas conclusões. ----------Lamento também a inexistência de referências à carta do Potencial Solar do Município de Oeiras, aprovada em dois mil e catorze, importante instrumento para ser utilizado pelos Serviços para aposta em microgeração em edifícios públicos municipais, mas também disponibilizado a agentes locais, quer sejam empreendedores/investidores/projetistas, quer às famílias para investimento em habitações unifamiliares". ----------Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----20 - PROPOSTA Nº. 488/16 - DGPH - DEVOLUÇÃO DE VALOR DE INDEMINIZAÇÃO A

TIAGO FILIPE PERNÃO MARQUES ARRENDATÁRIO DO FOGO SITO NA RUA CÂNDIDO



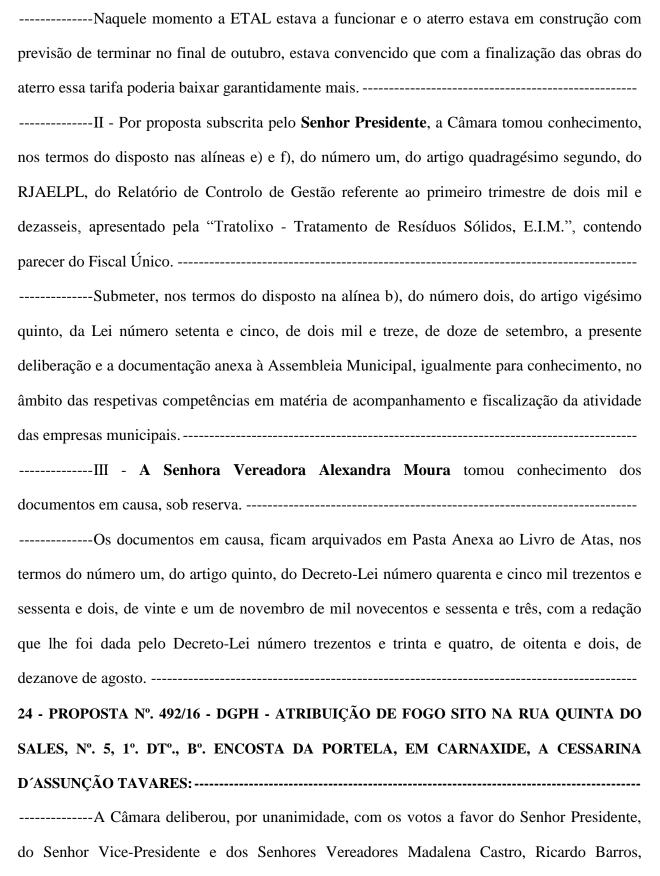
DOS REIS, 176-C, OEIRAS:
I - O Senhor Vereador Daniel Branco disse ter ficado sem perceber se o problema
levantado foi resolvido ou não
A Senhora Vereadora Eduarda Godinho respondeu que estava resolvido e iriam
devolver o dinheiro ao inquilino
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, Senhor Presidente Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro,
Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos
Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora
Eduarda Godinho, aprovar a devolução, ao arrendatário Tiago Filipe Pernão Marques, da
indeminização cobrada sobre a renda de abril de dois mil e dezasseis, no valor de sessenta e três
euros e trinta cêntimos
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro,
número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de treze de setembro, na redação da Lei número sessenta e
nove, de dois mil e quinze de dezasseis de julho, conjugado com Decreto-Lei número cento e
quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro e Leis números oitenta e oitenta e
um, de dois mil e catorze, dezanove de dezembro, com o artigo centésimo vigésimo sexto, do
Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos
e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto que remete para o Regime dos artigos milésimo
sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil
Artigo centésimo nonagésimo segundo, número dois, do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de
janeiro

21 - PROPOSTA N°. 489/16 - GP - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1°





termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do RJAL e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, a atribuição de uma comparticipação financeira de três mil euros, a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SIMAS, para apoio ao Programa de Férias Jovens;--------------- Condicionar a efetiva atribuição do subsídio ora autorizado à comprovação, pelo CCD, da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social. ----23 - PROPOSTA Nº. 491/16 - GP - RELATÓRIO DE CONTROLO DO 1º. TRIMESTRE DE 2016 E PARECER DO FISCAL ÚNICO "TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.": ---------- I - O Senhor Vereador Daniel Branco disse valer a pena embora o resultado operacional tivesse ficado oitocentos e noventa e três euros abaixo do previsto. Na verdade a tarifa real no período em análise era cinquenta vírgula trinta e três, isso quando se estava a pagar os cinquenta e oito cinquenta e oito. Queria dizer que havia de facto uma baixa e isso era positivo que se verificasse. ----------- O Senhor Presidente referiu não querer de forma alguma criar um mau presságio, mas a Tratolixo estava no bom caminho contrariamente àquilo que era a sua preocupação. ----------- Todos recordavam que no início do mandato a Tratolixo estava sem um caminho e sem uma estratégia, no entanto, a tarifa que estava assente, negociada e concertada entre os vários presidentes de câmara, ou seja, a tarifa real, diminuiu, o que permitia libertar já alguns recursos para a parte do investimento. -----





Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Eduarda Godinho, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta do Sales, número cinco, primeiro direito, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide, a Cessarina D'Assunção Tavares; ------ A fixação da renda mensal no valor de trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os ----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. ------25 - PROPOSTA Nº. 507/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DOS ARRENDATÁRIOS CIPRIANO LOBATO GODINHO E EULÁLIA DOS REIS PESTANA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, N°. 10, 1°. DT.°, B°. PÁTEO DOS CAVALEIROS: ---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Eduarda Godinho, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Ferreira Lapa, número dez, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Cipriano Lobato Godinho e Eulália dos Reis Pestana em onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da

utilização da fração, nos termos do numero tres, do artigo milesimo octogesimo terceiro, do
Código Civil e alínea b), do artigo vigésimo quarto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e
catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para
habitação, com o consequente despejo dos arrendatários e respetivo agregado familiar
Fixar a Cipriano Lobato Godinho e Eulália dos Reis Pestana, o prazo de sessenta dias
para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, bem como o pagamento integral
da quantia em dívida, sob pena de ser determinada, nos termos do número um, do artigo
vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, a
execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal. Quanto à
dívida, verificando-se o incumprimento, propõe-se que se proceda à execução da quantia devida.
Nos termos da alínea i) do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a
alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil
e quinze, de trinta e um de dezembro; número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA
26 - PROPOSTA N°. 508/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA
ALBERTINA, Nº. 20, R/C DTº, Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LAVEIRAS/CAXIAS, A
JOÃO HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Eduarda
Godinho, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número vinte, rés-do-
chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras, a João Henrique da Silva do
Nascimento
Fixar a renda mensal no valor de cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos,



com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os
rendimentos declarados pelo requerente
A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social
Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de
dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil
e catorze, de dezanove de setembro
27 - PROPOSTA Nº. 493/16 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO Nº. 19/15 - EMPREITADA
DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS, NO CONCELHO
DE OEIRAS, PARA OS ANOS 2015/2016 - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS
PREVISTOS NO CONTRATO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, ratificar a
deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de junho de dois mil e
dezasseis, na qual aprovou a determinação de proferir ordem de não execução de trabalhos
previstos no contrato de empreitada número sessenta e três, de dois mil e quinze, de três de julho
de dois mil e quinze, destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos, no Concelho de
Oeiras, para os anos dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, no montante de setenta e sete mil
setecentos e onze euros e setenta e três cêntimos, correspondente a trabalhos a menos, com vista
ao encerramento administrativo da obra, bem como aprovar a redução do valor das garantias
prestadas pelo empreiteiro e o cabimento e compromisso financeiros, na proporcionalidade do
valor reduzido

Nos termos do Codigo dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número
dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes;
Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e
nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e
aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de
bens móveis e serviços;
Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número
quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
28 - PROPOSTA Nº. 494/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE
DIRETO COM CONSULTA A UMA ENTIDADE DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 2.000
CONTADORES COM RETOMA DE 6.200:
I - A Senhora Vereadora Eduarda Godinho questionou se só existia aquela
empresa no mercado
O Senhor Presidente explicou que o que veio para deliberar era a retoma dos
contadores não era a aquisição, havia poucas empresas, mas não era a única
Percebeu o que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho quis dizer, esclareceu que
havia uma decisão técnica e uma proposta, porque era urgente a substituição desses dois mil
contadores para cumprir com as metas do regulador e, portanto, os técnicos decidiram aquela
marca, aquele contador e aquele preço, que era competitivo e havia um concurso público que
estava a decorrer
Concluiu que a proposta veio à reunião de Câmara, porque era uma aquisição com
retoma e tinham de deliberar a questão da retoma
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo
Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá,

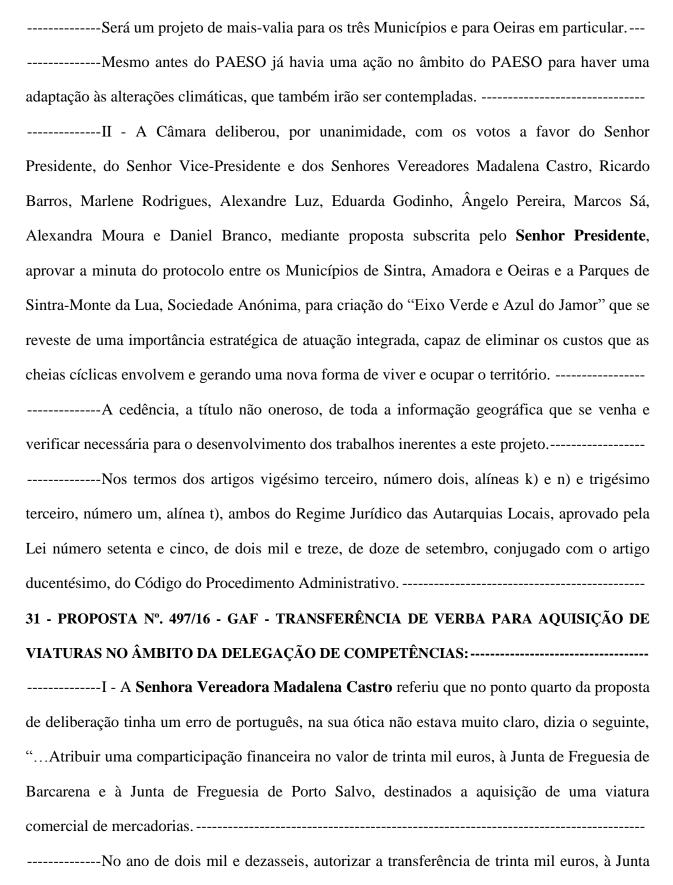


Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de junho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade, a empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, para a aquisição de dois mil contadores com retoma de seis mil e duzentos contadores, considerados como sucata, pelo valor de vinte e quatro mil, cento e vinte euros, sendo que a retoma de seis mil e duzentos contadores é de seiscentos e vinte euros, que será faturado à cocontratante após assinatura do contrato de fornecimento acrescido de IVA, para um prazo de fornecimento de trinta dias.---------- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; ----------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -- ----------- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. ---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----29 - PROPOSTA Nº. 495/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Barros,
aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Condução de
Máquinas Pesadas e Veículos Especiais do Município de Oeiras, para preenchimento de um
posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo
indeterminado;
O nível remuneratório para Assistente Operacional correspondente ao valor da
posição remuneratória auferida presentemente, no caso de candidato detentor de relação jurídica
de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, e a primeira posição
remuneratória - primeiro nível remuneratório equivalente a quinhentos e trinta euros, montante
que corresponde à Retribuição Mínima Mensal Garantida
Nos termos do Decreto número vinte e um-B, de dois mil e quinze, de trinta e um de
dezembro
Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei
Geral do Trabalho em Funções Públicas;
Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que
procede à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei número doze-A, dois mil e
oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e
nove, de trinta e um de dezembro;
Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que
regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria
cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril:



Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do
Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis;
30 - PROPOSTA Nº. 496/16 - GPDEIG - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SINTRA, AMADORA, OEIRAS E PARQUES
SINTRA-MONTE DA LUA PARA CRIAÇÃO DO "EIXO VERDE E AZUL DO JAMOR":
I - O Senhor Vereador Daniel Branco disse que no texto referia que a "Monte da
Lua" tinha que apresentar um programa geral às três outras entidades, num prazo de trinta dias
Indagou que prioridades o programa implicava no Plano de Requalificação das
Ribeiras, que foi aprovado recentemente e que meios adicionais é que irão aparecer
O Senhor Presidente considerou compatíveis os dois Planos, acreditando que este
último irá dar uma dinâmica maior
A doutora Sílvia Breu explicou que o projeto que a Câmara irá desenvolver com as
Câmaras da Amadora e Sintra e com a Parques Sintra - Monte da Lua, enquadra-se com tudo o
que estava previsto no Plano Estratégico das Ribeiras, no que ao Rio Jamor respeitava, ou seja,
os troços que já estavam identificados no Plano Estratégico irão ser integrados neste projeto
A grande valia é o facto de todo o Rio Jamor, desde a nascente até à foz ter um
projeto de execução e ser intervencionado
Os meios adicionais irão ser canalizados para o projeto em discussão. A verba é a
que consta do Pacto aprovado no Portugal Vinte Vinte, no eixo do POSUR. Existia um fundo de
seiscentos e sessenta e dois mil euros, o que dava um investimento de um milhão e trezentos mil
euros
Ainda não tinha o orçamento final, mas acreditava que essa verba não era suficiente,
por isso teria que ser mobilizada uma verba municipal
Era intenção deste consórcio apresentar candidatura no âmbito do POSUR, tendo
havido uma reunião para este projeto ser integrado nos futuros concursos





de Freguesia de Barcarena e trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Porto Salvo"
Questionou se eram quinze mil euros ou trinta mil euros para cada Freguesia ou se
estavam a aprovar sessenta mil euros, respondendo o Senhor Presidente que era trinta mil euros
para cada uma, alertando a Senhora Vereadora Madalena Castro que seria para atribuir uma
comparticipação financeira no valor de sessenta mil euros à Junta de Freguesia de Barcarena e à
Junta de Freguesia de Porto Salvo, destinados a aquisição de uma viatura comercial de
mercadorias. O Senhor Presidente afirmou ser trinta mil euros para cada uma, estava explicado
e definido
O Senhor Vereador Daniel Branco explicou que não há muito tempo veio à
Câmara uma proposta de deliberação de atribuição de cinco viaturas ligeiras que a Câmara
comprou e ofereceu às Juntas de Freguesia
Naquele momento vinha uma proposta de adquisição de duas viaturas de trabalho em
que a Câmara dava dinheiro às Juntas para elas comprarem
Questionou por que razão as Juntas de Freguesias não tinham dinheiro para poderem
fazer aquilo que precisavam de fazer, observando o Senhor Presidente que o Governo não
transferia, assegurando o Senhor Vereador Daniel Branco não ser verdade
Acrescentou que sabiam que havia um problema sério naquele domínio e com o que
o Senhor Presidente disse, tomou uma opção, iria votar contra
O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara transferiu os carros que eram dos
diretores municipais, quando terminou o contrato foram transferidos para os Presidentes de
Junta, naquele caso, estavam a fazer a transferência de verba para aquisição de viaturas no
âmbito da delegação de competências, para comprarem as viaturas
O Senhor Vereador Daniel Branco referiu estar a discutir outra coisa, a questão de
se dar trinta mil euros a cada elemento, sempre com a ressalva de que se fosse menos teriam de
devolver. As Juntas de Freguesia eram outro tipo de órgão, deveriam ter uma dotação anual que a

Câmara devia transferir, questionando o Senhor Presidente porquê a Câmara e não a Administração Central, respondendo o Senhor Vereador Daniel Branco estar de acordo com o Senhor Presidente quanto ao facto de o Governo também dever transferir mais verbas para as freguesias, mas que a Câmara não cumpriu o que devia na delegação de competências, atalhando o Senhor Presidente que as Juntas tinham autonomia e eram um órgão distinto da Câmara, não deveria ser a Câmara a distribuir às Juntas, estas deviam receber financiamento e competências da Administração Central, mas o partido do Senhor Vereador Daniel Branco agora fazia parte do Governo, por isso, poderia alterar a situação.----------II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, autorizar a transferência de trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Barcarena e trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Porto Salvo, destinados a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias, no ano de dois mil e dezasseis. ----------Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----------Acordos de Execução celebrados com as seguintes Freguesias:-------------Freguesia de Barcarena - Acordo de execução número cem, de dois mil e quinze; ----------Freguesia de Porto Salvo - Acordo de execução número noventa e seis, de dois mil e quinze.---------Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do



Regulamento a LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei numero cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
32 - PROPOSTA Nº. 498/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO Nº 100/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º
BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
transferência de três mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos
correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o
somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre em despesas, no valor global cinco mil
quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, em despesas correntes, na qual se
encontra incluída a importância de duzentos e sessenta e um euro e sessenta e quatro cêntimos.
de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de
Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de mil oitocentos e quarenta e
um euros e setenta e um cêntimo, e em resultado da remuneração das ações concretizadas no
decorrer do segundo bimestre no âmbito do Acordo de Execução número cem, de dois mil e
quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo
segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze, celebrado a quinze de maio

cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze da Assembleia Municipal, alterado através do aditamento número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e quinze, de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e um de dezembro. -----------Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ------33 - PROPOSTA Nº. 499/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 96/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES: -----------A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de setecentos e sessenta euros e dois cêntimos, correspondente ao pagamento da

de dois mil e quinze entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena em



importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre em despesas, no valor global mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, em despesas correntes, nas quais estão incluídas a importância de setenta e cinco euros e oito cêntimos, de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de oitocentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos, em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do segundo bimestre no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.-------- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.---------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---------- Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, celebrado a quinze de maio de dois mil e quinze, entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Porto Salvo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado através do aditamento número sete, de dois mil e dezasseis, de treze de janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e nove de dezembro. ---------- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos

em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na
redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo,
do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
34 - PROPOSTA Nº. 500/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO Nº 102/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
transferência de novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos - (oitocentos e um
euros e quinze cêntimos em despesa corrente mais zero euros em despesa capital mais cento e
cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos, em custos administrativos) para a Junta de
Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das
verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o terceiro bimestre de dois mil e
dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e
dois, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo
segundo e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Acordo de Execução número cento e dois, de dois mil e quinze, celebrado entre a
Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias Carnavide e Queijas em



cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. ---------- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----35 - PROPOSTA Nº. 501/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES: ------------------------ A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência três mil e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre no valor global de seis mil trezentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, em Despesas Correntes a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de três mil

duzentos e oitenta e um euro e noventa e seis cêntimos, em resultado da remuneração das ações
concretizadas no decorrer do segundo bimestre no âmbito do Contrato Interadministrativo
número noventa e cinco, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida
Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo
e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze, celebrado
entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Porto Salvo em cumprimento da
deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta
número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação
número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia
Municipal, alterado através do Aditamento número seis, de dois mil e dezasseis, de treze de
janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de
novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois
mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de
novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em
cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte
e nove de dezembro
Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso,
aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei
número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e



quinze, de dois de junho
36 - PROPOSTA Nº. 502/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 97/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS -
RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2016:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a
transferência de vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos - (seis
mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, em despesa corrente mais vinte e
um mil seiscentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos, em despesa de capital mais mil
seiscentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos - custos administrativos - para a Junta
de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias,
correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o
segundo bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato Interadministrativo de
Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO
e aquela Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo
e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Contrato Interadministrativo número noventa e sete, de dois mil e quinze, celebrado
entre a Câmara Municipal e a Junta da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço
de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois

mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. ----------Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ------37 - PROPOSTA Nº. 503/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 98/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2016: -----------A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de oito mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos - (três mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos em despesa corrente - três mil novecentos e setenta e cinco euros em despesa de capital e oitocentos e trinta euros em custos administrativos) para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das

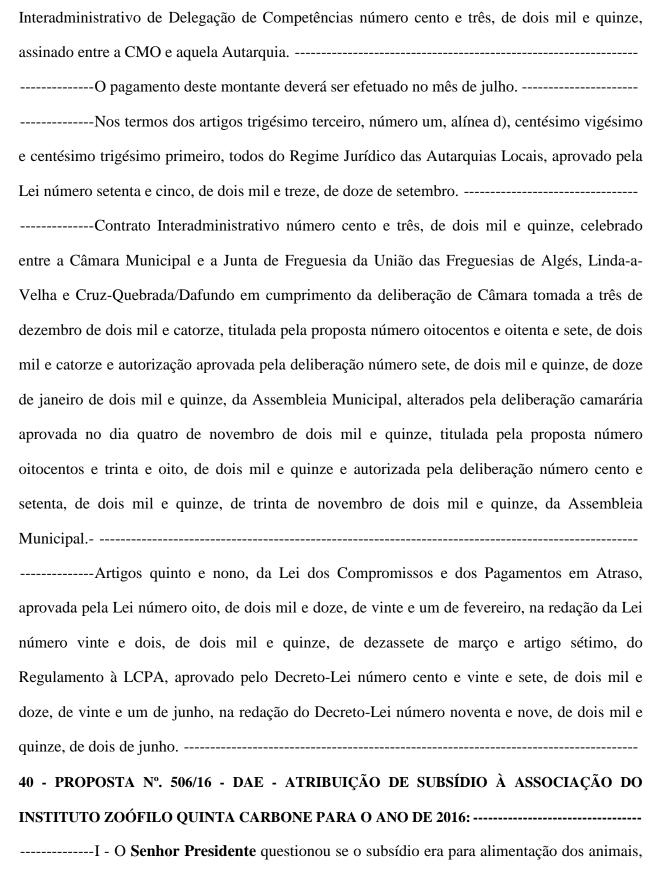


ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de
Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado
entre a CMO e aquela Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo
segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Acordo de Execução número noventa e oito, de dois mil e quinze, celebrado entre a
Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da
Barra, Paço de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de
dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois
mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze
de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária
aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número
oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e
setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia
Municipal
Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso,
aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei
número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
38 - PROPOSTA Nº. 504/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO Nº 104/15 JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º
BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS CORRENTES:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a
transferência de dezassete mil trezentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos - dezasseis mil
quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, em despesas correntes, acrescidos do valor
para fazer face aos custos administrativos, oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e três
cêntimos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas
durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de
Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO
e aquela Autarquia
O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo
segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Acordo de Execução número cento e quatro, de dois mil e quinze, celebrado entre a
Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e
Cruz-Quebrada/Dafundo, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de Dezembro
de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e
catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de
janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado pelo Aditamento número
trezentos e noventa e dois, de dois mil e quinze, de dezoito de dezembro de dois mil e quinze,
aprovado pela deliberação Camarária do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada



pela Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia tomada na reunião realizada em dezasseis de dezembro de dois mil e quinze. ----------- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----39 - PROPOSTA N°. 505/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 103/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS ALGÉS, FREGUESIAS DE LINDA-A-VELHA ${f E}$ CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTE:---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de quarenta mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) - treze mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos, em despesas correntes mais vinte e quatro euros e quinhentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos, em despesas de capital mais dois mil cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, em custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato





explicando a Senhora Vereadora Madalena Castro que era para o Gabinete Médico
Veterinário, volvendo o Senhor Presidente que estava a ser feito o projeto para a Quinta
Carbone, já estava decidido qual era o terreno e continuavam a fazer obras naquele espaço,
explicando o Senhor Vereador Ricardo Barros que foi acordado que enquanto não estive
pronto o edifício, a Câmara atribuía o subsídio
O Senhor Vereador Daniel Branco indagou o que acontecerá à Quinta, explicando
o Senhor Presidente que a Quinta passará para a Câmara, porque a Câmara irá construir uma
instalação apropriada, insonorizada, com gabinete médico veterinário, com uma percentagem de
boxes para a Câmara
A avaliação da Quinta Carbone é menor do que o investimento que a Câmara irá
fazer, mas fará sentido, apesar da Quinta Carbone estar avaliada em meio milhão e a Câmara in
gastar cerca de milhão e meio, mas haverá uma melhor qualidade de serviços
O Senhor Vereador Daniel Branco questionou se seria idêntico ao CROAMO
respondendo o Senhor Presidente que ia ser maior
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo
Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá
Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo
Barros, aprovar a atribuição de um subsídio ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone no valor de sete
mil e oitocentos euros, com IVA incluído à taxa em vigor, para o ano de dois mil e dezasseis
Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um
alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e
cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de
dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à
LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um
de junho
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, todos da Regulamentação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios
concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e
quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária contributiva
regularizadas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem
beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública
41 - PROPOSTA Nº. 509/16 - DEV - Pº. 1695/DCP/15 - CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ESPAÇOS VERDES DO
PARQUE DOS POETAS E JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, OEIRAS -
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:
I - Nesta votação não participou o Senhor Vereador Alexandre Luz devido a
ausência momentânea
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Marcos
Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador
Ricardo Barros, aprovar a minuta de contrato escrito para a aquisição de serviços de



manutenção preventiva e eventual manutenção corretiva dos espaços verdes do Parque dos
Poetas e Jardim do Palácio Marquês de Pombal, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra,
Concelho de Oeiras, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação
Nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos
Públicos
III - A Senhora Vereadora Alexandra Moura fez a seguinte declaração de voto:
"Votamos contra por coerência com votações anteriores"
IV - O Senhor Vereador Daniel Branco fez a seguinte declaração de voto:
"Voto contra por coerência com votações anteriores"
42 - PROPOSTA Nº. 510/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ACADEMIA DOS "CHAMPS" - ASSOCIAÇÃO INERENTE AO EVENTO "TEEN ALIVE
AID":
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra
Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ângelo Pereira,
aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Academia dos "Champs" - Associação, no
valor de cinco mil euros, destinados a apoiar o evento "Teen Alive Aid", do dia vinte e cinco
junho dois mil e dezasseis;
Do compromisso do Município em:
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente
verificando da correta aplicação da verba;
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido
Da proposta da minuta de Termo de Aceitação

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal
regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no
âmbito da presente proposta
~
43 - PROPOSTA Nº. 511/16 - DRH - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA
43 - PROPOSTA Nº. 511/16 - DRH - CONCESSAO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA:
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA:
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA: ————————————————————————————————————

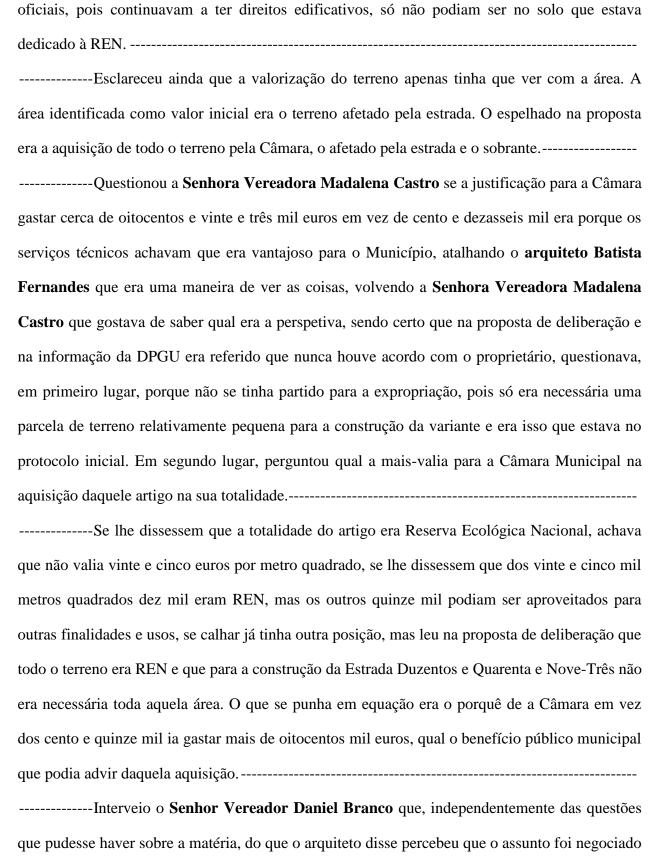


Abel Pedro Angeja Veloso - Bombeiro de primeira classe
Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Prata):
Pedro Miguel Gomes Silva - Bombeiro de primeira classe
Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Cobre):
Diogo Filipe da Costa Sequeira - Bombeiro de segunda classe;
Ricardo Alexandre Pereira Figueiredo Barros - Bombeiro de terceira classe;
Diogo Francisco da Silva Palma - Bombeiro de terceira classe;
Pedro Miguel Martins dos Santos - Bombeiro de terceira classe
De todas as medalhas serão passados diplomas individuais, assinados pelo Senhor
Presidente da Câmara e autenticados com o selo branco deste Município
Nos termos dos artigos décimo primeiro e décimo terceiro, do capítulo quarto, do
Regulamento de Medalhas Municipais
Após a votação saíram da sala os Senhores Vereadores Marlene Rodrigues,
Alexandre Luz, Marcos Sá e Ângelo Pereira, que saiu definitivamente
44 - PROPOSTA Nº. 512/16 - DPMOB - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DA MIRACIMA
URBANIZAÇÕES, LDA, EM PORTO SALVO:
I - O Senhor Vereador Daniel Branco disse ter visto as plantas e as duas parcelas
iniciais tinham que ver com a variante que ia para o Taguspark, no entanto, havia mais terreno e
o proprietário propunha vender à Câmara, de modo que questionou quais os planos para aquele
local e qual o interesse da Câmara na aquisição do mesmo, pois na informação estava escrito que
era abrangido na sua maioria por REN, embora na planta não estivesse indicada qual a zona
abrangida
O Senhor Presidente lembrou que o assunto tinha que ver com o passado, era um
compromisso com a Câmara anterior, em que o proprietário cedeu os terrenos para a construção
da variante e havia a contrapartida de, nos sobrantes, ter potencial construtivo. Uma vez que o

terreno era REN, ele ficou sem esse direito e a Câmara ficou sem a possibilidade de lhe conceder
esse direito
No uso da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro mencionou que o
protocolo assinado entre a Câmara e a Miracima, que era a empresa que se propunha vender à
Câmara, referia a aquisição de quatro mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados pelo
valor, na altura em escudos, de vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescidos
de trezentos e vinte e quatro mil escudos, ou seja, um valor de cento e quinze mil novecentos e
noventa e cinco euros
Assim, questionou qual o motivo da proposta de aquisição de vinte e três mil e
duzentos metros quadrados, com um cálculo de cinco mil escudos, ou seja, vinte e cinco euros
por metro quadrado, numa área que era essencialmente REN
Referia-se na proposta a avaliação feita à data, em dois mil e um, pela Comissão
Nacional de Avaliações, mas não havia nenhuma avaliação atualizada, nem independente e
gostava de perceber qual a justificação para, em vez de cento e quinze mil euros ser proposto o
pagamento de oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos
A Senhora Vereadora Eduarda Godinho questionou se, desde dois mil e um até ao
momento atual, a valorização do terreno tinha aumentado muito
No uso da palavra, o arquiteto Batista Fernandes referiu que a negociação com o
proprietário Miracima serviu para desbloquear a construção da Estrada Duzentos e Quarenta e
Nove-Três, pois o Estado Português de então só tinha dinheiro, ou para a expropriação, ou para a
construção.
Assim, a Câmara decidiu estabelecer um protocolo, por uma lado com a Estradas de
Portugal, garantindo a negociação dos terrenos necessários à via e, por outro lado, com os
proprietários, mediante a avaliação por perito oficial designado pela Estradas de Portugal, que
conduziu todo o processo

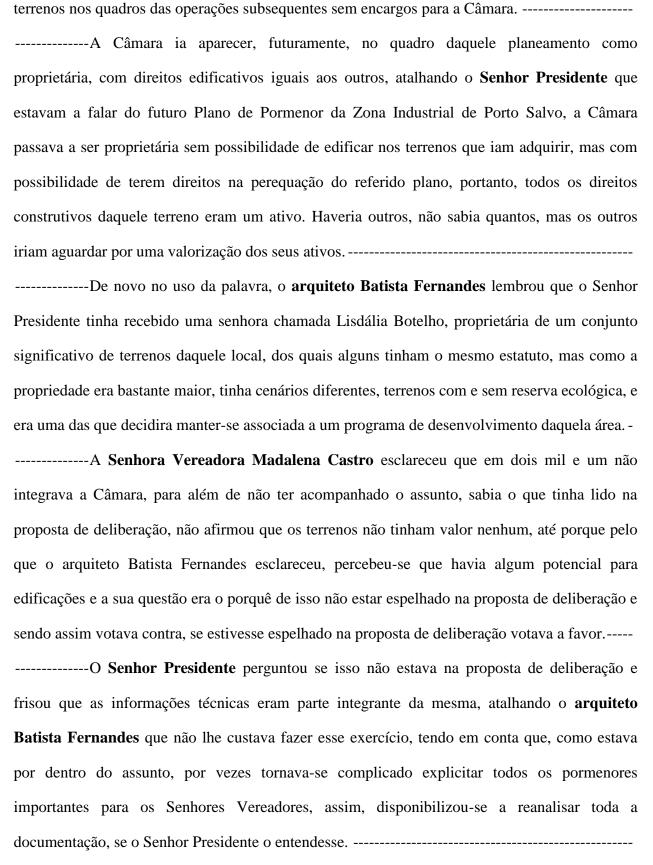


Foi feito o projeto de execução, a pianta parceiar de expropriações, as peritagens peio
Estado Português e foram contactados todos os proprietários no sentido de aceitarem a venda
pelo preço estabelecido, ou a cedência graciosa à Câmara, no caso dos terrenos sobrantes terem
potencial construtivo associado a programas no quadro do Plano Diretor Municipal em vigor
Cerca de oitenta por cento negociaram no sentido da cedência, ficando a Câmara
desobrigada de qualquer compensação
No caso da Miracima e outros, sempre que não pudesse ser garantida a urbanização
dos terrenos, por motivos que não fossem imputáveis ao proprietário, podiam sempre exercer o
direito de vender pelos preços fixados pelos avaliadores, à data
No caso em concreto, as áreas que marginavam a Estrada Duzentos e Quarenta e
Nove-Três eram consideradas áreas de expansão industrial e, apesar de algumas estarem
classificadas no regime de Reserva Ecológica Nacional, continuavam a ter potencial edificativo,
mas com mais restrições, designadamente pela REN, pelas Áreas Vitais e mudaram de estatuto,
em vez de serem áreas de expansão industrial passaram a ser áreas de atividades económicas
O terreno continuava a manter, apesar da REN, pois num quadro de uma operação
urbanística integrada num plano, os terrenos tinham o mesmo valor, havia um sistema de
perequação e o facto de não haver direitos construtivos diretamente nos solos afetados pela REN,
podia haver transferência de direitos
O que a Câmara estava a fazer era dar sequência à opção B do protocolo, o plano não
se desenvolveu, o regime mudou e, entretanto, a acontecer algo seria no quadro de um
instrumento de planeamento que ainda não ocorrera. A empresa entrou em contacto com a
Câmara, teve falência e achou que não valia a pena esperar mais tempo e quis beneficiar da outra
possibilidade, que era a compra do terreno por parte da Câmara
Foram ponderadas as vantagens para o Município e chegaram ao acordo que estava
apresentado na proposta. O valor dos terrenos estava atualizado, segundo a avaliação dos peritos





com uma série de proprietários. Com alguns a negociação ficou logo resolvida, mas com outros, cederam com o compromisso de, posteriormente, vir a construir. A questão que colocava era, sendo aquele um desses casos, quantos mais havia. ---------- De novo no uso da palavra, o arquiteto Batista Fernandes referiu que, quanto à questão da expropriação, não sabia se a Senhora Vereadora Madalena Castro fazia parte do Executivo que aprovou as regras de negociação no protocolo inicial, interrompendo o Senhor Presidente para esclarecer que ainda não estava no Executivo quando isso foi negociado, retomando a palavra o **arquiteto Batista Fernandes** disse que os motivos estavam descritos nas atas da altura e julgava que a Câmara não teria o mesmo à vontade financeiro que tinha atualmente, caso contrário, podia ter expropriado, assumia o protocolo com o Estado Português suportando os encargos de uma obra que pertencia à Rede Rodoviária Nacional. ------------- Relativamente à questão do valor da REN, havia variadas vantagens, nomeadamente as que constavam do PDM, em adquirir terrenos com valor ecológico. Constavam do PDM, era o mesmo que adquirir terrenos próximos das ribeiras, além de que o terreno transportava potencial construtivo, ao contrário do que a Senhora Vereadora Madalena Castro dissera, não era diretamente, mas transportava potencial construtivo.---------- Esclareceu ainda que aquele era um terreno integrado na Reserva Ecológica Nacional, que estava incluído numa zona que podia ter uma área de desenvolvimento empresarial e com o qual outros terrenos podiam beneficiar de potencial construtivo de transferência, o que significava que o valor do terreno estava mais condicionado, porque tinha diretamente sobre si o ónus da REN, mas num contexto alargado de Plano o direito edificativo podia e devia ser salvaguardado através dos regimes de perequação. ------------ Respondendo à questão do Senhor Vereador Daniel Branco, havia outros proprietários que, não estando nas mesmas condições financeiras, se dispunham a aguardar pela execução dos planos e dos instrumentos que lhe asseguravam esses direitos e que cederiam os





----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** declarou que o que tinha acabado de ser explicado ficava em ata, logo, fazia parte da proposta. Prosseguiu que se a proposta que os Senhores Vereadores leram era o que estava na proposta que tinha na mão, era o mesmo, a explicação estava na informação e foi esclarecida pela intervenção do arquiteto Batista Fernandes. Independentemente de estar em REN, estavam a adquirir um terreno que tinha potencial e esse era avaliado no montante descrito na proposta e permitia a transferência do ativo do potencial construtivo. Se subsistissem algumas dúvidas tinham que ser esclarecidas, caso contrário passava à votação. ------------ O Senhor Vereador Daniel Branco solicitou o adiamento da proposta, no sentido da mesma ser alterada e acrescentar o que foi referido pelo arquiteto Batista Fernandes.----------- Se a proposta fosse adiada e alterada seria aprovada, caso contrário seria rejeitada, respondendo o Senhor Presidente que não iria adiar a proposta e que a iria colocar à votação. -------- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Ricardo Barros e voto contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, rejeitar a proposta de aquisição totalidade do prédio correspondente ao artigo oitocentos e um, secção trinta e três, em Porto Salvo, com uma área de vinte e três mil e duzentos metros quadrados. ---------- III - A Senhora Vereadora Madalena Castro fez a seguinte declaração de voto: ---------"Voto contra porque entendo que não há qualquer interesse público municipal em despender verbas na aquisição de um terreno que integra a REN. Se existe, a eventual valorização pública não está explicitada na proposta de deliberação. Com esta proposta o Município passa a ter uma despesa de oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos, quando poderia apenas despender cerca de cento e dezasseis mil euros, sem se entender qual o interesse público que suporta a proposta. No meu entender, e não se tendo

chegado a acordo com o particular (Miracima), a Câmara deveria ter seguido o caminho da
expropriação, salvaguardando o interesse público que é, de facto, reconhecido com a construção
da Variante Duzentos e Quarenta e Nove-Três."
45 - PROPOSTA N°. 513/16 - DPMOB - ELEIÇÃO DO PROJETO VENCEDOR DA 8ª EDIÇÃO
DO PRÉMIO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS
- IMÓVEL SITO NA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, N°S. 10 E 10-A, OEIRAS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo
Barros, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo
Senhor Presidente, homologar a deliberação da ata da reunião de Júri que selecionou a obra
premiada, submetida pelo Senhor arquiteto João Tiago Aguiar, autor do projeto, em
representação da Senhora Maria Teresa Francisco Rodrigues, na qualidade de proprietária do
imóvel sito na Alameda Conde de Oeiras, números dez e dez-A, Oeiras
Após a homologação da obra premiada, será de solicitar ao Gabinete de
Comunicação o desenvolvimento de uma Placa a colocar no imóvel, bem como do Diploma
alusivo à atribuição do prémio, tal como sucedeu com a atribuição do prémio na sua primeira,
terceira e quarta edições
Nos termos do número dois, do artigo nono, das Normas do RENOV, a Ata da
Reunião de Júri que selecionou a obra premiada, deverá ser submetida a homologação do
Executivo Municipal
Relativamente ao valor pecuniário do Prémio RENOV, de cinco mil euros, conforme
refere o número um, do artigo oitavo, das Normas do RENOV, mais se refira que tem cabimento
nas GOP dois mil e dezasseis, com a seguinte classificação da despesa: responsável - quinhentos
e vinte e dois, económica - zero quatro zero oito zero dois, projeto ano/número - mil
quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e dezasseis



A criação deste premio, a sua atribuição e ambito, encontram a sua fundamentação
legal, nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo
terceiro, número um, alínea t), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze
de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de
julho
Artigos quinto e novo, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva
regularizada podem beneficiar de apoios públicos
Após a votação entraram na sala os Senhores Vereadores Marlene Rodrigues e
Marcos Sá e saiu definitivamente a Senhora Vereadora Madalena Castro
46 - PROPOSTA Nº. 514/16 - DGF - 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 7.ª
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta
subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a sétima alteração às Grandes Opções do Plano
e sétima alteração Orçamental da Despesa, no valor de dois milhões duzentos e treze mil
setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos
Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, é pois, ao abrigo das citadas disposições legais que a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as alterações orçamentais solicitadas. ----------Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----47 - PROPOSTA Nº. 515/16 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. BRUNO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS COZINHAS E REFEITÓRIO DA EB1 VISCONDE DE LECEIA E EB1 SAMUEL JOHNSON: ----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas São Bruno, no valor de vinte e cinco mil e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, para a realização das obras de requalificação da cozinha da escola EB Um Visconde de Leceia e da cozinha e do refeitório da EB Um Samuel Johnson, a cargo do Agrupamento. ------------Comunicação ao Agrupamento de Escolas São Bruno.



----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho. Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ----------- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junta da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos.-----48 - PROPOSTA Nº. 516/16 - DE - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ALTO DE ALGÉS, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES:---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta

subscrita pelo Senhor Vice-Presidente , aprovar a minuta do protocolo que oriente as
responsabilidades a assumir pela Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Miraflores e a
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Alto de Algés no processo
de gestão das atividades de animação e de apoio à família para o acompanhamento das crianças
do pré-escolar do Jardim-de-Infância Luísa Ducla Soares e da Escola Básica do Alto de Algés;
A adoção da mesma minuta de protocolo para corresponder a propostas idênticas que
venham a ser apresentadas por outras associações de pais e de encarregados de educação gestoras
de centros de tempos livres em funcionamento nos estabelecimentos de educação e de ensino da
rede pública concelhia
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número
sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada
pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número
vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à
LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um
de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de
junho
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do
Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da
Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na
presente proposta
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos



benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número
sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento
Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos
Após a votação entrou na sala o Senhor Vereador Alexandre Luz
49 - PROPOSTA Nº. 517/16 - DGP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO
DO R/C DO IMÓVEL DENOMINADO "PALÁCIO DOS ARCOS", EM PAÇO DE ARCOS:
A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues,
Alexandre Luz, Eduarda Godinho, e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores
Alexandra Moura e Marcos Sá, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente,
aprovar o arrendamento do rés-do-chão do imóvel denominado Palácio dos Arcos, em Paço de
Arcos, bem como a minuta do contrato a celebrar com a Vila Galé - Sociedade de
Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anónima
Nos termos do artigo quinquagésimo segundo, número dois, do Decreto-lei número
duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto aplicável, analogicamente e com as
devidas adaptações, à gestão dos bens inseridos no domínio privado das Autarquias Locais,
constituí forma de administração do património imobiliário público o arrendamento
O procedimento por ajuste direto é aplicável ao caso vertente, uma vez que se
encontram preenchidos os requisitos previstos no número um, do artigo sexagésimo primeiro, do
diploma indicado no parágrafo anterior
Aplica-se também ao contrato de arrendamento a celebrar o artigo milésimo
centésimo décimo, número um, do Código Civil, com a redação que lhe foi conferida pela Lei
número setenta e nove, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, aplicável ao

arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais "ex vi" artigo centésimo
vigésimo sexto, número um, do Decreto-lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete
de agosto
Por último, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe
foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de
setembro, compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis com valor até mil vezes a RMMG,
isto é, até ao valor de quinhentos e cinco mil euros, considerando que a RMMG, prevista no
Decreto-lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de
dezembro, é de quinhentos e trinta euros
50 - PROPOSTA Nº. 518/16 - DGP - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO, COM
PURE LOS OF PRÉSES DE LA VENEZO DA DA CENTENDA CÃO DE COMEDA DO DE DIDEITO
PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DIREITO
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:
DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL:

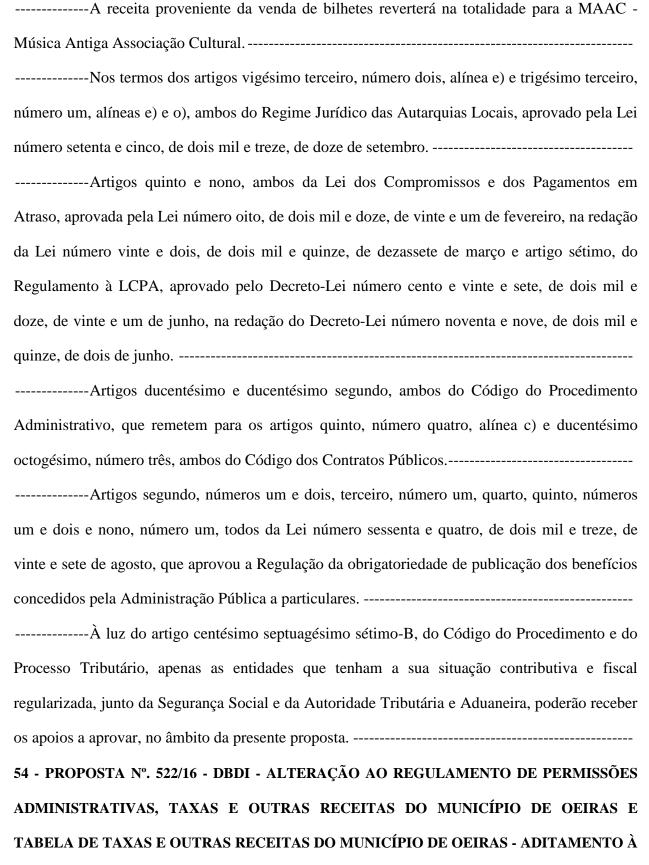


51 - PROPOSTA N°. 519/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL CON $\overline{}$
VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA D
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - RELAÇÃO JURÍDICA D
EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senho
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marler
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Brance
mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Barros, aprovar a abertura d
procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria d
Técnico Superior na área de Serviço Social - Relação jurídica de emprego na modalidade o
contrato de trabalho por tempo indeterminado
A posição remuneratória de referência da carreira/categoria de Técnico Superior, o
seja, mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos
O perfil funcional
A composição do júri
Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, qu
aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, qu
regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portar
cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril;
Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou
Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis;
Artigo quadragésimo segundo, da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorz
de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orcamento de Estado para o ano de dois mil e quinzo

52 - PROPOSTA Nº. 520/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM
VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL NA CATEGORIA DE ENCARREGADO GERAL
OPERACIONAL NA ÁREA DE ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA URBANA - RELAÇÃO
JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Barros, aprovar a abertura de
procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista à constituição
de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de
Encarregado Geral Operacional nas áreas de espaços verdes e limpeza urbana
A posição remuneratória de referência, sem prejuízo de se poder vir a oferecer
posição diferente no processo de negociação com os candidatos, nos termos e com a observância
dos limites legalmente definidos no artigo quadragésimo segundo, da LOE dois mil e quinze,
correspondente à posição remuneratória de referência da carreira/categoria de Encarregado Geral
Operacional, ou seja, mil e quarenta e sete euros
O perfil funcional
A composição do júri
Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que
aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que
regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria
cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril;



Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro,
diploma que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei número doze-A, de dois mil
e oito, de vinte e sete de fevereiro, e que continua em vigor, devendo as referências nele feitas à
LVCR ser entendidas como sendo para a LTFP, conforme número três do artigo quadragésimo
segundo, da LTFP;
Número nove, do artigo trigésimo oitavo, da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil
e catorze de trinta e um de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de dois mil
e quinze, em vigor por via do artigo décimo oitavo, da Lei número sete-A, de dois mil e
dezasseis de trinta de março, que aprova o orçamento de Estado para o ano de dois mil e
dezasseis
53 - PROPOSTA Nº. 521/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DA TEMPORADA DE
MÚSICA ANTIGA:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, aprovar a atribuição
de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à MAAC - Música Antiga
Associação Cultural, no âmbito da temporada de música antiga;
Que o acesso aos quatro concertos seja efetuado através de entradas pagas;
Fixar o preço devido pela entrada nos concertos, em cinco euros;
Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética
instalado nos pontos de venda do Município, bem como através da totalidade dos pontos de
venda do sistema de bilhética da "Ticketline";
A minuta de protocolo com a Música Antiga Associação Cultural;





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 366/16:
I - O Senhor Vereador Daniel Branco mencionou que já tinha sido anteriormente
apresentada uma proposta do mesmo género e sugeriu que, no título, os Serviços identificassem
alteração em concreto, pois assim parecia alteração a todo o Regulamento de Taxas, quando, na
verdade, na proposta em discussão, a alteração era apenas relativa ao preço das cópias na
bibliotecas
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor de
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros
Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Danie
Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, aprovar en
aditamento à proposta de deliberação número trezentos e sessenta e seis, de dois mil e dezasseis
submeter a proposta de alteração ao Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outra
Receitas do Município de Oeiras e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras
Assembleia Municipal para aprovação, com fundamento no disposto nos artigos vigésimo quinto
número um, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea k), ambos do RJAL
55 - PROPOSTA N°. 523/16 - DCT - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DI
OEIRAS E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS:
I - Nesta votação não participou a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues devido a
ausência momentânea
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor de
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros
Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante
proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre
o Município de Oeiras e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro

número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----56 - PROPOSTA Nº. 524/16 - DCT - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA LIVRARIA-GALERIA MUNICIPAL VERNEY PARA REALIZAÇÃO DE "WORKSHOP" POR HELENA FIGUEIREDO:----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, aprovar a isenção de pagamento do preço pela utilização temporária da Livraria-Galeria Verney, à pintora Helena Figueiredo, para realização de "workshop", entre os dias vinte e três de julho e vinte e sete de agosto de dois mil e dezasseis.----------Nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO. -----------À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que provem ter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e pela Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----57 - PROPOSTA Nº. 525/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA DE MÚSICA BOMTEMPO: ------------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente, do Sennor Vice-Presidente e dos Sennores Vereadores Ricardo Barros, Mariene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, aprovar a atribuição
de uma comparticipação financeira, no valor de vinte mil euros, à Academia de Música
Bomtempo;
A aprovação de minuta de protocolo com a Academia de Música Bomtempo
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento
Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de
vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios
concedidos pela Administração Pública a particulares
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal
regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber

os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta
58 - PROPOSTA Nº. 526/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE OEIRAS, PARA APOIO AO
PROJETO PRAIA ACESSÍVEL:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, aprovar a atribuição
da comparticipação financeira, no montante de nove mil euros, à Associação Humanitária de
Bombeiros de Oeiras, para apoio ao Projeto Praia Acessível;
O compromisso do Município em:
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente
verificando da correta aplicação da verba;
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido
A proposta da minuta de Termo de Aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo
trigésimo primeiro, número três, do Regime Jurídico das Associações Humanitárias de
Bombeiros, aprovadas pela Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de
agosto
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do



Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal
regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no
âmbito da presente proposta
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da regulação da obrigatoriedade de
publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
59 - PROPOSTA Nº. 527/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E FREGUESIAS PARA O
AS JUNIAS DE PREGUESIA DAS UNICES DAS PREGUESIAS E PREGUESIAS PARA O
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016:

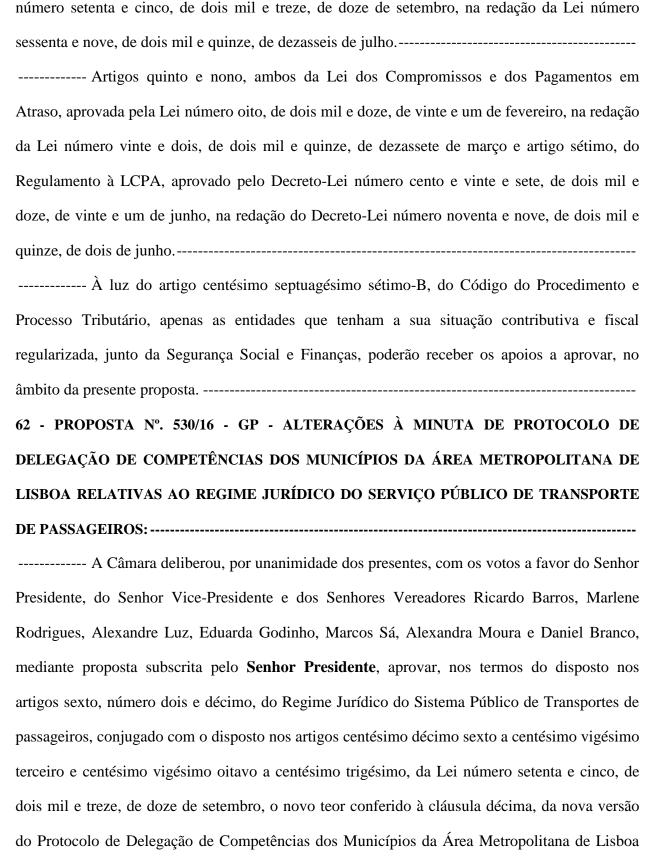
Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor
mensal a transferir:
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz
Quebrada/Dafundo - oitenta e um mil euros - treze mil e quinhentos euros;
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - setenta e oito
mil euros - treze mil euros;
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de
Arcos e Caxias - doze mil euros - dois mil euros;
Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta mil euros - dez mil euros;
Total - duzentos e trinta e um mil euros - trinta e oito mil e quinhentos euros
O pagamento destes montantes deverá ser efetuado mensalmente.
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois alínea h) e vigésimo quinto,
número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número
sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e
quinze, de dois de junho
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal
regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no
âmbito da presente proposta

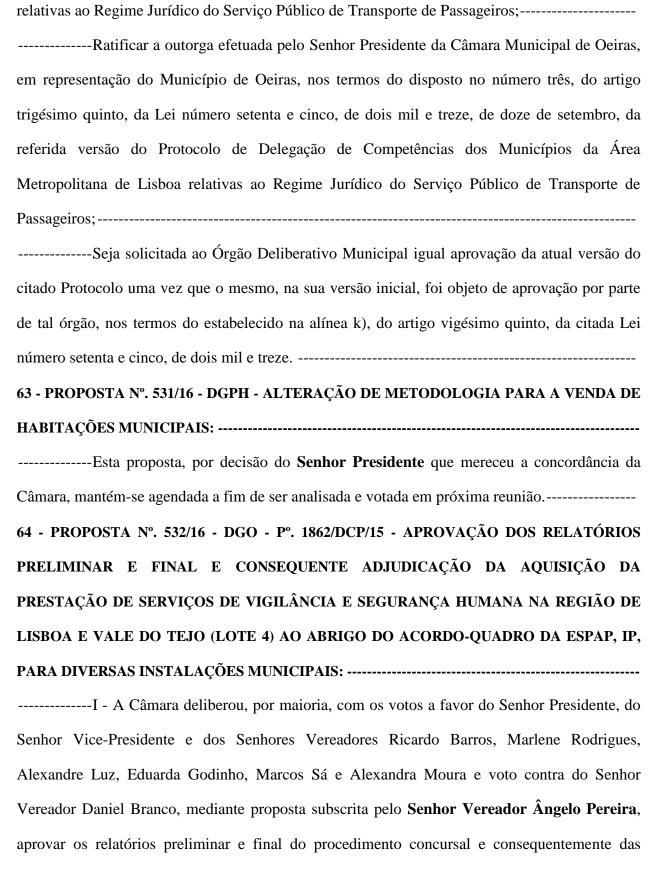


 60 - PROPOSTA №. 528/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINÂNCEIRA À AJUDE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA APOIO AO 	
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor	
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene	
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,	
mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues , aprovar a atribuição	
da comparticipação financeira, no montante de três mil e setecentos euros, à AJUDE -	
Associação Juvenil para o Desenvolvimento, para apoio ao desenvolvimento do Projeto Entrecul,	
no ano de dois mil e dezasseis;	
O compromisso do Município em:	
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente	
verificando da correta aplicação da verba;	
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,	
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido	
A proposta da minuta de Termo de Aceitação	
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,	
número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei	
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número	
sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho	
Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em	
Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação	
da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do	
Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e	
doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e	

quinze, de dois de junno
À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e
Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal
regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no
âmbito da presente proposta
61 - PROPOSTA №. 529/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS ENTIDADES PARCEIRAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues , aprovar a atribuição
da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil euros, ao Centro Social e
Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo, para assegurar o reforço das verbas disponíveis para a
execução financeira dos processos FES de Porto Salvo;
A atribuição da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil euros,
à nova entidade parceira do FES no território de Paço de Arcos, Núcleo de Instrução e
Beneficência, para a execução financeira dos processos FES de Paço de Arcos;
O compromisso do Município em:
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente
verificando da correta aplicação da verba;
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido
A proposta da minuta de Termo de Aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei









deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos;
A adjudicação da aquisição de serviços de vigilância e segurança humana na Região
de Lisboa e Vale do Tejo (Lote quatro) ao abrigo do Acordo-Quadro da ESPAP, IP, para diversas
instalações municipais, ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar, sendo ele
o concorrente número dez - "Strong Segurança, Sociedade Anónima", pelo preço de um milhão
quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido
de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a:
Para um prazo de doze meses - Até ao montante máximo de setecentos e quarenta e
cinco mil oitocentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em
vigor;
Para a eventual renovação do contrato - Até ao montante máximo de setecentos e
quarenta e cinco mil oitocentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa
legal em vigor
A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento
do preço contratual
Nos termos do artigo septuagésimo sexto, do CCP, em conjugação com o disposto no
artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo
décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do CCP, que remete para o artigo
décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa
e nove, de oito de junho
II - O Senhor Vereador Daniel Branco fez a seguinte declaração de voto:
"Voto contra por coerência com votações anteriores"
65 - PROPOSTA N°. 533/16 - GCAJ - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º
572/15, DE 29/07/15, REFERENTE À APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO

POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS
DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA N.º 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM
COMERCIAL, S.A.:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene
Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco,
mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a revogação da proposta da
deliberação número quinhentos e setenta e dois, de dois mil e quinze, de vinte e nove de julho de
dois mil e quinze, na sequência do despacho exarado na informação número cento e trinta e sete,
de dois mil e dezasseis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de seis de junho
Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número um e centésimo
sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de
janeiro
66 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
Às dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi
lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão
Organizacional

O Presidente,

A Chefe de Divisão,